



Ceas - CE

**Conselho Estadual de
Assistência Social do Ceará**

***DOCUMENTO ORIENTADOR PARA REALIZAÇÃO
DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2025***

Fortaleza/Ceará, 06 de janeiro de 2025.

***“A ASSISTÊNCIA SOCIAL NÃO É FAVOR, É DIREITO! NÃO AO DESMONTE DO SUAS: O
SUAS É LEI! ASSISTÊNCIA SOCIAL É PROTEÇÃO PARA O TRABALHADOR E SUA
FAMÍLIA”!***

**Comissão Organizadora das Conferências de Assistência Social 2025
Secretaria-Executiva do Ceas-CE**

APRESENTAÇÃO

O Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas-CE, criado por meio da Lei nº 15.531, de 21 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 17.607 de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de assistência social com atribuições e dentre estas, a realização periódica das Conferências de Assistência Social no Ceará, em consonância com as normativas do Conselho Nacional de Assistência Social para avaliar as profundas transformações da assistência social como política pública de seguridade social a partir da Constituição Federal de 1988, a instituição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004, criado por Lei em 2011, com a aprovação da Lei nº 12.435/2011, que alterou dispositivos da Lei nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), e que garantiu no ordenamento jurídico brasileiro, inúmeras conquistas ao longo desses anos, e a instituição da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS – 2012 que reafirma a política de assistência social como política de seguridade social, afiançadora de direitos, consagrados pela Constituição Federal de 1988.

Ao longo de sua existência o Ceas-CE, realizou 15 (quinze) Conferências Estaduais, precedidas de Reunião Ampliadas, Reuniões Regionalizadas e das Conferências Municipais de Assistência Social, que são preparatórias à etapa estadual.

Aqui um dado histórico de todos os momentos do processo conferencial reafirma-se a importância da política pública de assistência social mostrando os caminhos percorridos e a importância da participação social, de lutas populares da sociedade civil organizada e dos movimentos sociais, atenta às conquistas constitucionais de 1988, que atribuem ao Estado brasileiro a provisão da Proteção Social não contributiva; e a atenção deste às demais emergências que possam afetar a população brasileira, especialmente àquelas que se encontram em maior vulnerabilidade social, considerando as prerrogativas de direitos humanos que atuam nos princípios da política pública de assistência social.

Nº de Ordem	Conferência	Período	Tema Central
I	<i>Estadual</i>	<i>20 a 23 de 11 de 1995</i>	<i>“A Assistência Social como um Direito do Cidadão e Dever do Estado”</i>
II	<i>Estadual</i>	<i>9 a 12 de 12 de 1997</i>	<i>“O Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social - Construindo a Inclusão - Universalizando Direitos”</i>
III	<i>Estadual</i>	<i>02/09/1999 Não foi encontrado Relatório</i>	<i>“Operacionalização da Política de Assistência Social – PNAS e da Norma Operacional Básica – NOB/99 no âmbito Local”</i>
IV	<i>Estadual</i>	<i>24 e 25 de 09 de 2001</i>	<i>“Política de Assistência Social: Uma trajetória de Avanços e Desafios”.</i>
V	<i>Estadual</i>	<i>30 e 31 de 10 de 2003</i>	<i>“SUAS – PLANO 10: Estratégias e Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social”.</i>
VI	<i>Estadual</i>	<i>25 a 27 de 10 de 2005</i>	<i>“10 anos de LOAS: Avanços e Perspectivas na Consolidação e Ampliação do Direito à Assistência Social”</i>
VII	<i>Estadual</i>	<i>24 a 26 de 10 de 2007</i>	<i>“Efetivação do Plano Decenal no âmbito do Estado: Compromissos e Responsabilidades para Assegurar Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS”</i>

Nº de Ordem	Conferência	Período	Tema Central
VIII	<i>Estadual</i>	<i>28 a 30 de 09 de 2009</i>	<i>“Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social – SUAS”.</i>
IX	<i>Estadual</i>	<i>19 a 21 de 10 de 2011</i>	<i>“Os Avanços na Consolidação do Sistema Único de Assistência Social com Valorização dos Trabalhadores e a Qualificação da Gestão dos Serviços, Programas e Projetos”</i>
X	<i>Estadual</i>	<i>02 a 04 de 10 de 2013</i>	<i>“A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS”.</i>
XI	<i>Estadual</i>	<i>07 a 09 de 10 de 2015</i>	<i>“Dignidade Humana e Justiça Social: Princípios Fundamentais para a Consolidação do SUAS no Pacto Federativo”.</i>
XII	<i>Estadual</i>	<i>25 e 26 de 10 de 2017</i>	<i>“Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”.</i>
XIII	<i>Estadual</i>	<i>17 e 19 de 10 de 2019</i>	<i>“Plano Decenal 2016 a 2026: Desafios e Possibilidades em Tempo de Crise”</i>
14 ^a	<i>Estadual</i>	<i>20 a 22 de 10 de 2021</i>	<i>“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.</i>
15 ^a	<i>Estadual</i>	<i>27 a 29 de 09 de 2023</i>	<i>“Reconstrução do Suas: O Suas que Temos e o Suas que Queremos”</i>
16 ^a	<i>Estadual</i>	<i>25 e 26 de 09 de 2025</i>	<i>“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.</i>

Em setembro de 2025, será realizada a 16^a Conferência Estadual de Assistência Social em Fortaleza/CE, sendo que as etapas preparatórias se iniciaram a partir de 27 de janeiro de 2025.

A Comissão Organizadora da 16^a Conferência Estadual de Assistência Social, visando apoiar os Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS, apresenta o presente documento com sugestões metodológicas e orientações para colaborar com os Conselhos Municipais, na importante tarefa de **preparar e realizar** as Conferências Municipais de Assistência Social.

Assim, diante da etapa municipal do processo conferencial reafirma-se a importância dos territórios para a efetivação da Política Pública de Assistência Social, sendo fundamental que na conferência colha as diversidades locais. É importante que se registre a realidade concreta em que o trabalho dos(as) profissionais ocorre para garantir o direito dos(as) usuários(as) e também dos(as) trabalhadores(as), devendo contemplar aspectos que influenciem a garantia dos direitos.

Cabe lembrar que esse documento orientador, **deve** ser lido pela Comissão Organizadora das Conferências Locais, por ser tratar de roteiro que precisa ser visitado, adaptado as realidades locais, contribuindo assim, para nortear, ampliar o debate na base sobre o Tema Central e 05 Eixos Temáticas das Conferências de Assistência Social – 2025.

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1ª ETAPA: PREPARAÇÃO A ETAPA LOCAL

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DEVE:

- I. Elaborar minuta da Portaria conjunta do Prefeito e do(a) Presidente do CMAS, convocando em caráter ordinário a Conferência Municipal de Assistência Social, definindo local, período, tema (modelo anexo I).
- II. Aprovar por meio de Resolução a Convocação em caráter ordinário a Conferência Municipal de Assistência Social (modelo anexo II).
- III. Aprovar por meio de Resolução a instituição da Comissão Organizadora que deve ser paritária, conselheiros(as) municipais representantes do governo e sociedade civil (entidades e/ou organizações de assistência social; de representações de trabalhadores(as) do Suas e de usuários(a) e /ou organizações de usuários(as), criando a Comissão Organizadora que poderá ser dividida em grupos para realizar tarefas (modelo anexo III).
- IV. Aprovar por meio de Resolução a definição do período de realização da Conferência Municipal de Assistência Social (modelo anexo IV).

CABE A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL:

- I. A Comissão Organizadora **deve** envolver todos(as) Conselheiros(as) municipais e Técnicos(as) na gestão para cada etapa local, realizando reuniões periódicas para:
 - ✓ Definir metodologia e operacionalização da Conferência; conhecer os instrumentais a serem utilizados na Conferência, elaboração de orientações, e roteiros de trabalho dos grupos e plenária.
 - ✓ Desenvolver metodologia de acompanhamento e monitoramento das deliberações das conferências municipais de assistência social(anteriores); Adotar estratégias e mecanismos que favoreçam a mais ampla inserção dos(as) usuários(as), por meio de linguagem acessível, e do uso de metodologias e dinâmicas que permitam a sua participação e manifestação.
 - ✓ Garantir a organização logística/conteúdos da Conferência, a exemplo de:
 - a) Definir a data e local com acessibilidade das pessoas com deficiência, conforme orientações do CNAS e do Ceas-CE para a realização da Conferência;
 - b) Propor planos de trabalho que prevejam instrumentos e mecanismos de mobilização e divulgação (eventos preparatórios à participação na Conferência);
 - c) Preparar a programação em consonância com os conteúdos que orientam a realização da Conferência Municipal;
 - d) Definir os(as) palestrantes com conhecimento e expertise em relação ao tema central e os eixos temáticos;
 - e) Construir a minuta do Regimento Interno (modelo anexo V);

O Regimento Interno é um conjunto de normas que regem o funcionamento da Conferência. Este deve dispor sobre o tema, objetivo local, data, critérios para o credenciamento, a dinâmica da Conferência Magna, Mesa Redonda, dos painéis, dos trabalhos em grupo, debates, moções, votação de propostas, escolha/eleição dos(as) delegados(as) municipais, e o Relatório Final da Conferência Municipal de Assistência Social.

✓ A leitura e aprovação do Regimento Interno **deve** ser realizada antes do início dos trabalhos da Conferência Municipal. Faz-se necessário que o documento conste nas pastas dos(as) participantes para que acompanha a leitura. Cabe à Plenária(participantes) fazerem os destaques que julgar necessários e após discussão, o Regimento Interno deve ser colocado em regime de votação para aprovação dos(as) delegados(as)/convidados(as) presentes.

✓ Durante a Conferência os(as) participantes devem estar atentos para garantir o cumprimento do Regimento Interno. Sempre que necessário podem ser levantadas questões de ordem para cumpri-lo.

f) Programar apresentações culturais (opcional).

A Conferência pode dedicar espaço para apresentações culturais na programação, de forma a valorizar a cultura local, e oportunizar a divulgação de trabalhos artísticos realizados por usuários(as);

OBS1: As apresentações culturais devem ser breves, de forma a não prejudicar a programação.

OBS2: As falas das autoridades presentes na Mesa de Abertura da Conferência devem ser breves para não prejudicar a Conferência Magna e o debate (no máximo 3(três) pessoas).

✓ Elaborar o Orçamento, conforme orientação do Ceas-CE.

✓ Preparação e organização do material da Conferência: Convites, Fichas de Inscrição e Avaliação. Pasta, Crachá, Caneta, Blocos para Anotações, Certificados, Textos de Apoio, cópia das diretrizes do Plano Decenal de Assistência Social – 2016 a 2026, para ser avaliado e repensado para a década futura, buscando contemplar ao máximo a realidade dos territórios, pensados, principalmente, a partir do tema Central: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**.

✓ Buscar Subsídios tendo como base os textos e as orientações do Ceas-CE, as deliberações e avaliação do II Plano Decenal de Assistência Social – 2016 a 2026, com também as informações sobre a Política Municipal de Assistência Social, visando qualificar os debates dos eventos de mobilização e da Conferência.

✓ Realizar a sistematização dos resultados dos eventos de mobilização para serem apresentados na Conferência Municipal de Assistência Social e subsidiar os trabalhos de grupos com as proposições.

✓ Elaboração dos Relatórios: das reuniões da Comissão Organizadora para ser apresentados nas plenárias do CMAS, e o Relatório Final da Conferência Municipal de Assistência Social para ser aprovado por meio de Resolução(modelo anexo VI).

Cabe ainda a Comissão Organizadora preparar conforme suas competências, eventos preparatórios para debater a temática da Conferência, sua importância de realização, tendo em vista a mobilização de representações da sociedade civil (entidades e/ou organizações socioassistenciais, trabalhadores(as) e usuários(as), Ministério Públicos, Movimentos da sociedade civil que atuam diretamente no campo da proteção social e controle social, para serem representados em todas as etapas da Conferência Local.

2ª ETAPA: MOBILIZAÇÃO

A mobilização têm um papel fundamental para o sucesso da Conferência para garantir uma ampla participação social e representatividade de forma paritária dentre os(as) delegados(as):

- a) 50% representantes governamentais;
- b) 50% sociedade civil dos segmentos: usuários(as), entidades de atendimentos; entidades de assessoramentos, proteção e defesa social e profissionais do SUAS:

I - Criar estratégia para garantir a participação popular visando um amplo debate sobre o SUAS. É importante divulgar a realização da Conferência Municipal nos meios de comunicações disponíveis, tais *como rádio, jornais locais, carro de som, faixas, cartazes, internet, avisos nos locais de uso público*, dando a maior cobertura possível para assegurar a participação popular por meio da sociedade civil;

II - É fundamental mobilizar e encaminhar convite (com antecedência) às entidades e organizações de assistência social que integram a rede socioassistencial (pública e privada), às organizações dos(as) usuários(as) e de trabalhadores(as) do SUAS, aos órgãos gestores das demais políticas públicas, e de garantia de direitos, bem como aos representantes do Poder Legislativo, do Ministério Público, do Poder Judiciário, dentre outras autoridades locais;

III- Realizar encontros/reuniões/debates nos territórios dos CRAS, CREAS, Centros POP, Unidades de Abrigamentos; Audiências Públicas (Câmaras Municipais) envolvendo organizações locais, Usuários(as), Trabalhadores(as) do SUAS; Entidades e Organizações Socioassistenciais e Representantes Governamentais, cabendo a Comissão Organizadora da Conferência Municipal/CMAS, sistematizar as proposições desses eventos para serem trabalhadas nos grupos temáticos por ocasião da realização da Conferência Municipal de Assistência Social;

VI- Mobilização dos(as) Usuários(as): Identificar as possibilidades e as formas de organização dos(as) usuários(as) com vista a sua inserção nos espaços do Controle Social;

V – Realizar em caráter ordinário a Conferência Municipal de Assistência Social;

VI – Consolidar/Elaborar o Relatório Final da Conferência Municipal (O CMAS **deve** encaminhar para ao Ceas-CE até o **dia 19 de agosto de 2025 sob pena do município ficar de fora da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social em Fortaleza**;

VII – Aprovar por meio de Resolução do CMAS(transformando as proposições em deliberações para o município) o Relatório Final da Conferência Municipal de Assistência Social para o governo municipal e anexando a Resolução de aprovação do Relatório Final da Conferência, solicitando que as deliberações sejam incorporadas as Planos Municipais, bem como, para os(as) Secretários(as) Municipais, Presidente da Câmara de Vereadores, Ministério Público para conhecimento e dotação de providências.

VIII – Instalar uma Comissão Interna no CMAS para acompanhar se as deliberações municipais foram incorporadas em ações pelo gestor municipal da Política de Assistência Social, no PPA, LOA, Plano Municipal de Educação Permanente, dentre outros.

3ª ETAPA: REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA

DOS(AS) PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

a) Na etapa municipal **deve** participar os sujeitos envolvidos e comprometidos com a Política Pública de Assistência Social e pessoas interessadas nas questões relativas à Política, entre elas:

- Gestor da Assistência Social e representantes de órgãos públicos;
- Trabalhadores(as) do SUAS, e suas respectivas organizações e de outras Políticas que façam interface com a Assistência Social;
- Representantes de entidades e organizações de assistência social;

- Usuários(as) e representantes de organizações de usuários(as);
- Representantes de Conselhos Setores (saúde, educação, segurança alimentar e nutricional, trabalho, etc) e de Defesa de Direitos (criança e adolescente, juventude, idoso, pessoas com deficiência, mulher, promoção da igualdade racial, LGBTQIAPN+, dentre outros);
- Representantes das universidades públicas e privadas, Poder legislativo Federal, Estadual e Municipal, do Judiciário e Ministério Público.

PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS DEFINIDOS PARA ESSA CONFERÊNCIA É IMPORTANTE UMA AMPLA DISCUSSÃO DO TEMA CENTRAL E DOS 05 (CINCO) EIXOS TEMÁTICOS ADOTANDO OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

I – **Tempo mínimo para a realização da conferência municipal.** Considerando que as conferências são instâncias deliberativas é preciso um tempo mínimo para que elas ocorram. Assim, o CNAS deliberou que para o processo conferencial de 2025, as conferências municipais devem ser realizadas em pelo menos três turnos para debate, além do momento de recepção e credenciamento. Obviamente que municípios que tenham condições e optem por mais turnos, não há impedimento. Por exemplo:

É fundamental que seja garantido pelo menos os lanches, almoços e transporte para o local da Conferência para representantes da sociedade civil, especialmente, para usuários(as), de modo a viabilizar a participação destes. Deve-se dar atenção especial para o transporte dos representantes que residam em áreas rurais, comunidades tradicionais, Grupos Populacionais Tradicionais Específicos (GPTE), bem como de pessoas com deficiência e seus acompanhantes. Importante ressaltar que os recursos do IGD-SUAS e IGDPBF, podem ser utilizados com essa finalidade e devidamente justificados.

2. **Pré-Conferência.** É importante que haja um processo de mobilização, de ampla convocação para a participação democrática, que anteceda a conferência e que, durante a sua realização, os espaços de escuta, diálogo e debate sejam oportunizados ao máximo, voltados para propor e aprovar deliberações. Os dias para realização da conferência municipal devem ser utilizados da melhor forma possível para amplo debate sobre análise de conjuntura, eixos temáticos, qualificação das propostas de deliberações a serem encaminhadas. Neste sentido, serão obrigatórias as seguintes atividades:

a) **Aprovação do Regimento Interno.** O debate e aprovação do Regimento Interno da Conferência Municipal deve ser feito em dia anterior ao início da Conferência, podendo ser meio virtual para consulta pública caso o município disponha destas ferramentas. A aprovação do Regimento deve ser feita pelo conselho municipal em reunião ampliada e aberta, com o franqueamento da palavra a todos os presentes. Essa medida visa fazer com que não se utilize tanto tempo durante a conferência para realizar o processo de aprovação e já utilizamos na 16ª Conferência Estadual.

b) **Momento de conferir.** Deve-se realizar uma reunião ampliada do conselho municipal antecedendo a conferência, preferencialmente híbrida, para fazer o momento de “conferir” das deliberações anteriores. É importante que o governo e sociedade civil façam um balanço de tudo que foi cumprido ou não, com as devidas justificativas e argumentações. Sugere-se que após a reunião do “conferir”, seja sistematizado documento e distribuído durante a conferência para todos os participantes.

3. **Atividades sugeridas e não-obrigatórias pré-conferências.** Para os municípios que tenham condições é importante investir nos processos de mobilização social que preparem e qualifiquem o debate durante a conferência. Sugere-se que nesse ano sejam realizadas:

a) Realização de reuniões ampliadas nos equipamentos, (CRAS, CREAS, Centro POP, Centro Dia, etc) para discutir as demandas a serem incorporadas as proposições para o Município, Estado e União.

b) Realização de audiências públicas nas Câmaras de Vereadores. Recomenda-se que os municípios busquem realizar audiências na Câmara dos Vereadores resgatando a história do SUAS, com ênfase no II Plano Decenal e NOB/SUAS – 2012. A proposta é criar espaços de escuta das desproteções sociais e das prestações qualificadas, de acolhida de sugestões e propostas de aprimoramento do SUAS. Estes podem gerar documentos com recomendações para a conferência municipal.

4. *Solenidade de abertura e mesa de conjuntura. Considerando que estamos na comemoração dos **20 anos do SUAS** é fundamental que a abertura das conferências sejam momentos políticos importantes, com ampla representatividade e argumentação nas falas. Sugere-se que caso tenham atividades culturais, que estas sejam diretamente vinculadas a defesa e garantia dos direitos socioassistenciais, evitando apresentações culturais que possa, deixar em aberto, possíveis lógicas de ajuda ou assistencialismo.*

A mesa de abertura com autoridades DEVE ter em sua composição, obrigatoriamente, a participação de representantes da sociedade civil, sendo um(a) usuário(a), um(a) trabalhador(a) e uma entidade ou organização da sociedade civil, que devem ser escolhidas por consenso antes da conferência entre os(as) Conselheiros(as) do CMAS (Presidente e Vice-Presidente), gestor(a) municipal da política pública de assistência social e um representante de usuários(as) da assistência social. Outras autoridades também podem ser convidadas para compor a mesa, quando estiverem presentes, as quais destacamos: representantes do Poder Legislativo, Poder Judiciário, autoridades do Governo Estadual e Federal, representantes do Ceas e CNAS, Ministério Público, Tribunais de Contas Estaduais, dentre outros.

- ✓ **O tempo da Mesa de Abertura não deve se estender, sob pena de comprometer o andamento dos trabalhos da conferência;**
- ✓ **Deve-se definir com antecedência, a ordem das falas, considerando que o presidente do CMAS deve ser a última autoridade a falar;**
- ✓ **Justifica-se esta ordem pelo fato de o presidente, além de ser o anfitrião da Conferência, ser quem decretará o início do evento.**

5 – Credenciamento – é realizado no espaço da Conferência, com o objetivo de identificar os(as) participantes (**observando se são candidatos(as) delegados(as) para a etapa estadual**). A ficha de credenciamento **deve** conter **TODOS** os dados de identificação dos(as) participantes e sua representação (modelo anexo VII).

a) Nesse momento geralmente se entrega o material da Conferência aos(as) participantes:

- * Cópia da Programação da conferência;
- * Cópia do Regimento Interno;
- * Cópia da Ficha para avaliação da Conferência;
- * Bloco para anotações e caneta;
- * Cópia do Textos de apoio;
- * Cópia das Deliberações das Conferências Municipais;
- * Cópia de outros documentos considerados importantes pela Comissão Organizadora.

b) No momento do credenciamento os(as) participantes recebem o **crachá**. É importante que esses sejam impressos em cores e/ ou formatos diferentes para distinguir os(as) delegados(as) municipais dos demais participantes da Conferência. **O crachá de delegado(a) na Conferência é o instrumento que dá o direito ao voto nos trabalhos de grupos e na plenária final.**

c) Não sendo possível a impressão de Crachás com cores e/ou formatos diferenciados, sugere-se que o **crachá** seja entregue somente aos(as) delegados(as). Tem direito ao crachá de delegado(a) participantes da Conferência escolhidos(as)/eleitos(as) para essa categoria. **O crachá de delegado(a) da Conferência é pessoal, é *intransferível* e diferenciado dos crachás dos demais participantes, de forma a facilitar a contagem de votos.**

6 - NA PROGRAMAÇÃO DEVE CONSTAR:

- Apresentação de um Relatório de avaliação da implementação do SUAS, com a execução das Proteções Sociais Básica e Especial(Média e Alta complexidade) pelo órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social. Esta apresentação **deve** possibilitar a avaliação da atual situação do Sistema Único de Assistência Social, e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento no Município.

6.1. A importância da realização da Conferência Magna e/ou Painéis contribuirá para subsidiar as discussões nos grupos de trabalho, e que devem ser acompanhadas de debate.

- Considerando as diretrizes do II Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026) e a conjuntura atual, e de acordo com as normativas do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, o Conselho Estadual de Assistência Social (Ceas-CE), elege como tema para a Conferência de Assistência Social de 2025 “**20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência**”. Além de reafirmar o papel da Assistência Social como política garantidora de direitos e da urgente necessidade de dar visibilidade a esta contribuição para a sociedade brasileira, o tema da Conferência traz para o centro do debate os principais desafios e possibilidades atuais da Política de Assistência Social, e os impactos junto aos Usuários(as). Neste sentido, as Conferências de Assistência Social dá continuidade à perspectiva adotada pelas diretrizes do II Plano Decenal de eleger os(as) usuários(as), sua realidade de vida, direitos e demandas de acesso do Sistema Único de Assistência Social.

ATENÇÃO: Recomenda-se apresentação como balanço dos AVANÇOS dos 20 anos do SUAS no município utilizando ferramentas interativas (mapas, vídeos, depoimentos, gráficos de resultados). Além disso, em todo o processo conferencial é importante INOVAR, sem perder os objetivos e diretrizes, no sentido de usar metodologias participativas inclusive, com recursos lúdicos, audiovisuais e culturais. Deve-se prestar máxima atenção a acessibilidade de todos os instrumentos e metodologias que forem utilizadas, inclusive para pessoas com deficiência, pessoas baixa escolaridade, pessoas em diferentes faixas etárias.

Respeito as cotas para participantes da conferência. Seguindo diretrizes nacionais, neste processo Conferencial deve-se garantir pelo menos **30% de cotas**, referente ao total de participantes, para Participação de pessoas negras, transexuais, pessoas com deficiência, Jovens, pessoas idosas, indígenas e migrantes. A divisão deste percentual deve ser Explicitada no Regimento Interno da Conferência, com critérios específicos, devendo também valer para eleição de delegados(as).

6.2. Dos grupos de trabalho:

- a) Nas conferências, serão realizados grupos de trabalho para garantir o aprofundamento dos debates de modo a favorecer as organizações dos 05 (cinco) Eixos Temáticos:

* **Eixo I - Universalização do SUAS:** Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

* **Eixo II - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS:** Inovação. Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

* **Eixo III - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais:** Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS

* **Eixo IV- Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente:** Fortalecendo a Participação Social no SUAS.

* **Eixo V- Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.**

A definição de cada um dos eixos temáticos e seus conteúdos foi elaborado em diálogo com as diretrizes do II Plano Decenal de Assistência Social (2016-2026), considerando desafios e possibilidades já apontados pelo Plano, **tendo como roteiro de apresentação:**

1 – Situações constatadas (o olhar do presente);

2 – Na implementação do Plano Decenal 2016 a 2026:

- a) Desafios.
- b) Possibilidades.
- c) Cada grupo deverá contar, no mínimo com 01(um) Coordenador(a) e 01(um) Relator(a). Os(as) relatores(as) deverão apresentar à Comissão Organizadora da Conferência, um documento contendo a análise de cada eixo, com caráter propositivo.
- d) Não é permitido 02(duas) e/ou 03(três) proposições em 01(uma) só proposição (cada demanda uma proposição).

VII – Plenária Final:

- a) É o momento mais importante da Conferência. A Plenária Final é propositiva e constituída pelos(as) delegados(as), convidados(as) devidamente credenciados(as), cabendo somente aos Delegados(as) **discutir, modificar, aprovar ou rejeitar as propostas consolidadas nos grupos de trabalho, além das moções encaminhadas pelos participantes, em conformidade com as regras estabelecidas no Regimento Interno.**
- b) As propostas dos grupos de trabalho devem ser lidas, assegurando aos participantes a apresentação de destaque, para, posteriormente, serem colocadas em votação. Já as moções devem ser lidas e, em seguida, aprovadas ou rejeitadas. Após o início do regime de votação, fica vetado qualquer destaque ou questão de ordem.
- c) Os procedimentos de votação das propostas, moções e da escolha/eleição dos(as) delegados(as) para a 16ª Conferência Estadual, deverão estar previstos no Regimento Interno.

As moções dizem respeitar assuntos referentes à política pública de assistência social, sendo submetidas à Plenária Final para apreciação. Após aprovação, deverá ser encaminhada à instância devida:

- As moções podem ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação;
 - O Regimento Interno da Conferência deve estabelecer o número mínimo de assinaturas para que a coordenação da Mesa Plenária Final coloque a moção em votação.
- d) Na Plenária Final são escolhidos(as)/eleitos(as) delegados(as) do município para participar da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social.

OBS IMPORTANTE: Somente eleger as pessoas que tenham condições de viajar para estadual e posteriormente para a nacional.

VIII – Processo de Escolha/Eleição dos(as) delegados(as) municipais para a 16ª Conferência Estadual:

- Reunião dos(as) candidatos(as) por segmento para a escolha dos seus representantes.
- Apresentação dos(as) candidatos(as).
- Escolha/Eleição dos(as) delegados(as) municipais, respeitando a paridade e a quantidade estabelecida pelo CNAS e Ceas-CE, com os respectivos suplentes.
- Credenciamento dos(as) delegados(as) municipais, titulares e suplentes com o **preenchimento dos dados completos da Ficha de Inscrição da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social**(modelo anexo).
- Assinatura da Ata de Escolha/Eleição dos(as) delegados(as) titulares e suplentes(modelo anexo)



OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Os(as) acadêmicos(as) dos cursos de Serviço Social, Psicologia, Direito, Administração, Antropologia, Contabilidade, Economia, Economia Doméstico, Pedagogia, Sociologia e Terapia ocupacional AINDA NÃO são considerados profissionais dessa Política Pública de Assistência Social portanto, NÃO devem ser eleitos(as) representando os(as) trabalhadores(as) do SUAS, na Conferência Municipal para vir para a 16ª Conferência Estadual, e o Ceas-CE NÃO vai aceitar, e o município perderá a vaga.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Para os representantes de usuários(as) a Resolução CNAS nº 99/2023, define como sendo pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, organizadas sob diversas formas, em grupos que tenham como objetivo a luta por direitos. A Resolução CNAS nº 24/2006 representa importante avanço para ampliar a participação dos(as) usuários(as), pois permite que estes sejam representados por grupos de usuários(as) vinculados(as) aos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social nos municípios e estados e não apenas por associações formalmente constituídas.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Na representação dos(as) Trabalhadores(as) elejam os(as) profissionais que estão atuando diretamente na Política Pública de Assistência Social (Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, CREAS, Centro POP, Centro Dia, Acolhimento Institucional)

4ª ETAPA – RELATÓRIO FINAL (PAPEL TIMBRADO DO CMAS)

Registro do processo das Conferências Municipais de Assistência Social de 2025.

OBS: Registrar toda a dinâmica utilizada pelo Município para se chegar o dia “D” da realização da Conferência Municipal. Eventos realizados/locais, segmentos participantes, discussões, dentre outras.

A Plenária Final das Conferências Municipais deve resultar em um conjunto de no máximo:

- 10 deliberações para o próprio município.
- 5 deliberações para o Estado.
- 5 deliberações para a União.

Recomenda-se que em todo o processo conferencial sejam usadas metodologias participativas, ativas e horizontais, de modo a propiciar a ampla participação das(os)delegadas(os).

5ª PARTE – Ata de Escolha/Eleição dos (as) Delegados(as) de acordo com o Porte do Município.

6ª PARTE – Anexos da Conferência:

- Programação;
- Instrumentais preenchidos com as Proposições para o Município, Estadual e União;
- Cópia da Frequência dos(as) Participantes colocando a entidade que representa, se é Conselheiro(a), usuário(as), dentre outros;(modelo em anexo)
- Fichas Individuais de Inscrição dos(as) Delegados(as) Titulares e Suplentes do Município a 16ª Conferência Estadual de Assistência Sociais;
- Moções.

ANEXOS

ANEXO I
(PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA e CMAS)

PORTARIA CONJUNTA nº _____ /2025, de ____ de _____ de 2025

Dispõe sobre a convocação em caráter ordinário a ____ Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE _____, conjuntamente com o(a) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a urgente necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social – Suas, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. ____, da Lei Municipal de nº _____, de ____ de _____ de _____,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar em caráter ordinário a ____ CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o fim de avaliar a situação atual do Sistema Único de Assistência Social – Suas, e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento e consolidação.

Art. 2º - A ____ Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se -á em _____, Ceará, no período de ____ a ____ de _____ de 2025.

Art. 3º – A ____ Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema Central: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**, abordando os seguintes eixos temáticos:

- * **Eixo I - Universalização do SUAS:** Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.
- * **Eixo II - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS:** Inovação. Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.
- * **Eixo III - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais:** Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS
- * **Eixo IV- Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente:** Fortalecendo a Participação Social no SUAS.
- * **Eixo V- Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.**

Art. 4º – Para a organização da ____ Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo(a) Presidente e pelo (a) Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos(as) representantes do governo e da sociedade civil, definida em Resolução do CMAS de _____-CE.

Parágrafo único: Apoiarão a organização e realização da Conferência, representantes das Coordenadorias dos CRAS e CREAS, Centro POP, Colaboradores(as), Conselheiros(as), Instituições, Organizações Governamentais e da Sociedade Civil da Administração Pública e Privada, Prestadores de Serviços da Assistência Social, bem como Consultores(as) e Convidados(as).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

_____/ CE, ____ de _____ de _____.

Prefeito

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

ANEXO II
(PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA e CMAS)

Dispõe sobre a convocação da _____ Conferência Municipal
de Assistência Social - 2025

RESOLUÇÃO nº _____/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de _____, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº _____, de ____ de _____ de _____, em Reunião Ordinária do dia ____ de _____ de _____

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar em caráter ordinariamente a _____ CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE _____.

Art. 2º – A _____ Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema Central: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**, abordando os seguintes eixos temáticos:

- * **Eixo I - Universalização do SUAS:** Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.
- * **Eixo II - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS:** Inovação. Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.
- * **Eixo III - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais:** Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS
- * **Eixo IV- Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente:** Fortalecendo a Participação Social no SUAS.
- * **Eixo V- Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

_____/ CE, ____ de _____ de _____.

Presidente do CMAS de _____

(ANEXO III)
(PAPEL TIMBRADO DO CMAS)

RESOLUÇÃO nº ____ /2025

Dispõe sobre a Instituição da Comissão Organizadora da ____ Conferência Municipal de Assistência Social do Ceará e dá outras providências.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de _____, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº _____, de ____ de _____ de _____, em Reunião Ordinária do dia ____ de _____ de _____, considerando que o Prefeito de _____ e o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram, conjuntamente, por meio da Portaria nº _____, de _____ de 2025, em caráter ordinário a ____ Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em _____, Ceará, no período de ____ a ____ de _____ de _____

RESOLVE APROVAR:

Art. 1º - Esta Resolução institui a Comissão Organizadora da ____ Conferência Municipal de Assistência Social, instância de planejamento, organização, implementação e desenvolvimento das atividades da Conferência Estadual.

Art. 2º - A Comissão Organizadora terá as seguintes competências:

- I. coordenar, supervisionar e promover a realização da ____ Conferência Municipal de Assistência Social;
- II. elaborar o regimento interno da ____ Conferência Municipal de Assistência Social;
- III. aprovar as propostas de metodologia e sistematização do processo de discussão da conferência municipal de assistência social respeitando sua territorialidade ;
- IV. preparar e acompanhar a operacionalização da Conferência Municipal;
- V. propor e encaminhar, para aprovação do Colegiado, critérios para a definição de delegados(as), convidados(as), regulamento, regimento interno, plano de comunicação e mobilização de recursos, organização e gestão dos termos de referências, materiais e estrutura, e outros assuntos correlatos relacionados à realização da Conferência Municipal;
- VI. articular com os setores do órgão gestor municipal da assistência social que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da Conferência Municipal;
- VII. dar suporte técnico-operacional durante a Conferência Municipal;
- VIII. acompanhar as ações desenvolvidas pelos(as) contratados(as) para a realização da Conferência Municipal;
- IX. acompanhar e fiscalizar os serviços contratados, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CMAS;
- X. manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da Conferência Municipal;
- XI. elaborar relatório mensal a ser informado e discutido em Plenária do CMAS; e

Art. 3º - A Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente do CMAS, será composta, de forma paritária, por 06 (seis) Conselheiras (os), dentre titulares e suplentes, incluindo o Presidente e o Vice-Presidente do CMAS, da seguinte forma:

I – Na condição de membro titular:

- a) Conselheira - representante de trabalhadores(as);
- b) Conselheira – representante de usuários(as);
- c) Conselheiro - representante entidades e organizações socioassistenciais;
- d) Conselheira – representante governamental.

II – Na condição de membro suplente:

- a) Conselheira – representante dos trabalhadores(as) do SUAS;
- b) Conselheira - representante de usuários(as);
- c) Conselheira - representante das entidades e organizações socioassistenciais;
- d) Conselheira - representante governamental

Parágrafo único. Na ausência do membro titular ao seu suplente será convocado(a).

III - Na condição de membro Colaborador(a):

- a) representante do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de _____;
- b) representante do setor financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c) representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
- d) representante do

Art. 4º A Comissão Organizadora reunir-se-á semanalmente, anteriormente à realização da Plenária do CMAS, e extraordinariamente por requerimento da maioria de seus membros ou decisão do Presidente, da seguinte forma:

I. presencialmente,

II. por videoconferência,

§ 1º O horário de início e término das reuniões e a pauta de deliberação serão especificados no ato de convocação das reuniões da Comissão Organizadora, aprovados pela Plenária do CMAS.

§ 2º As propostas de encaminhamento da Comissão Organizadora se darão por consenso, sendo posteriormente submetidas à Plenária do CMAS, para aprovação.

§ 3º A Comissão Organizadora poderá convidar especialistas e representantes de órgãos ou entidades, públicos e privados, para participar das reuniões.

Art. 5º - A Comissão instalar-se-á e discutirá as matérias que lhe forem pertinentes, com a presença da maioria absoluta de seus membros.

§1º A (o) conselheira (o), quando convocada (o), deverá confirmar a sua participação ou justificar a ausência à Presidência, até 5 (cinco) dias a contar da data de recebimento da convocação.

§2º Não havendo quórum, na forma do caput, no prazo estipulado no §1º, a Secretaria-Executiva do CMAS, com a anuência do(a) Presidência, cancelará a reunião.

Art. 6º - A participação da (o) Conselheira (o) na Comissão é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º - O apoio administrativo da Comissão será exercido pela Secretaria-Executiva do CMAS.

Art. 8º - Para a operacionalização da ____ Conferência Municipal, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes setores:

I. Secretaria-Executiva do CMAS;

II. Secretaria Municipal de Assistência Social (Coordenadorias e Equipes dos equipamentos da assistência social);

Art. 9º Para contribuir com o processo de organização da ____ Conferência Municipal serão constituídas as subcomissões de metodologia e relatória, infraestrutura e logística e a subcomissão de comunicação, articulação e mobilização, que têm as seguintes competências:

I – Subcomissão de Metodologia, Relatória, Infraestrutura e Logísticas compete:

- a) Elaborar documento orientador contendo as diretrizes para a realização das etapas da ____ Conferência Municipal;
- b) Discutir e orientar a elaboração do documento base que subsidiará as discussões das etapas municipais da Conferência de Assistência Social;
- c) Elaborar a proposta metodológica e a programação da ____ Conferência Municipal de Assistência Social;
- d) Realizar a sistematização das propostas advindas das discussões em audiências públicas nos Distritos, Câmara, equipamentos de acordo com os eixos temáticos;
- f) Sugerir expositores para o Tema Central e para os eixos temáticos para deliberação do Plenário do CMAS.

Art. 10 - A Comissão apresentará relato das discussões na reunião Plenária do CMAS, para conhecimento e deliberação.

Art. 11 - A Comissão Organizadora da ____ Conferência Municipal de Assistência Social tem caráter temporário e sua duração será após a elaboração final do Relatório da Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 12 - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na condução dos trabalhos da Comissão Organizadora da ____ Conferência Municipal de Assistência Social serão dirimidos pelas disposições do Regimento Interno e pela Plenária do CMAS.

Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

_____/ CE, ____ de _____ de _____.

Presidente do CMAS

(ANEXO IV)
(PAPEL TIMBRADO DO CMAS)

RESOLUÇÃO nº /2025

Dispõe sobre o período de realização da _____ Conferência Municipal de Assistência Social de _____

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de _____, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº _____, de ____ de _____ de _____, em Reunião Ordinária do dia ____ de _____ de _____,

CONSIDERANDO que o Prefeito de _____ e o(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram conjuntamente em caráter ordinário a _____ Conferência Municipal, por meio da Portaria de nº _____ de _____ de 2025, que será realizada em _____, Ceará, no período de ____ a ____ de _____ de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a realização da _____ Conferência Municipal de Assistência Social de _____, nos dias ____ e ____ de _____ de 2025, tendo como **Tema Central** : **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**, abordando os seguintes eixos temáticos:

- * **Eixo I - Universalização do SUAS:** Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.
- * **Eixo II - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS:** Inovação. Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.
- * **Eixo III - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais:** Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS
- * **Eixo IV- Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente:** Fortalecendo a Participação Social no SUAS.
- * **Eixo V- Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.**

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

_____/ CE, de _____ de _____.

Presidente do CMAS

(ANEXO V)
(PAPEL TIMBRADO DO CMAS)

20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência!

ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO INALIENÁVEL DO CIDADÃO É DEVER INTRANSFERÍVEL DO ESTADO

Ficha de Inscrição de participante da ___ Conferência Municipal de Assistência Social

1- IDENTIDADE

1.Nome: _____

Nome social (em destaque no Crachá): _____

3.Segmento: Sociedade Civil Governos ()

A. [] Usuário(a)

B. [] Trabalhador(a)

C. [] Entidades

4. CPF: _____

Município: _____ UF: _____

Telefone para contato/DDD (WhatsApp) () _____

E-mail: _____

5. ESCOLARIDADE

() Ensino Fundamental Incompleto

() Ensino Fundamental Completo

() Ensino Médio Incompleto

() Ensino Médio Completo

() Ensino Superior Incompleto

() Ensino Superior Completo

() Pós-Graduação

() Mestrado

6. PROFISSÃO: TRABALHO: _____

7. SEXO BIOLÓGICO:

() Masculino

() Feminino

() Intersexo

() Prefiro não informar

8. IDENTIDADE DE GÊNERO

() Homem Cisgênero (se identifica com o sexo atribuído no nascimento)

() Mulher Cisgênero (se identifica com o sexo atribuído no nascimento)

() Homem Transgênero (se identifica como homem, mas foi designado como mulher ao nascer).

() Mulher Transgênero (se identifica como mulher, mas foi designada como homem ao nascer).

() Pessoa não binária (pessoa cuja identidade de gênero não se encaixa exclusivamente nas categorias tradicionais de homens ou mulher, podendo se identificar como um gênero que está entre esses dois, como ambos, com nenhum ou com um gênero).

() Prefiro não informar.

() Outro: _____

9. AUTODECLARAÇÃO RACIAL:

A. [] Amarela (descendentes de asiáticos)

B. [] Branca

C. [] Indígena

D. [] Parda/Negra

E. [] Preta/Negra

F. [] Prefiro não informar

10. FAIXA ETÁRIA:

A. [] Adolescente (12 a 17 anos)

B. [] Jovem (18 a 29 anos)

C. [] Adulto/a (30 a 59 anos)

D. [] Idoso/a (acima de 60 anos)

E. [] Prefiro não informar

11. CONTATO DE EMERGÊNCIA:

NOME: _____

PARENTESCO: _____

TELEFONE/ WHATSAPP: () _____

12. PESSOA COM DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO

Em caso afirmativo, especificar a deficiência:

() Física

() Mobilidade reduzida

() Visual

() Auditiva

() Intelectual

() Múltipla

() Transtorno do espectro autista – TEA

() Outras Neuro divergências

() Surdocegueira

() Outra deficiência. Especificar: _____

1. Você utiliza algum desses recurso de mobilidade?

() SIM

() NÃO

SE SIM QUAL?

() Cadeira de rodas

() Muletas

() Andador

() Outro. Qual? _____

2. Você utiliza alguma tecnologia assistiva?

() Lupas

() Software leitor

() Material em braile

() Material ampliado

() Intérprete de Libras

() Audiodescrição

() Outro. Qual? _____

3. Qual recurso/apoio/tecnologia assistiva é necessário para garantir a sua plena acessibilidade e participação;

II – INFORMAÇÃO DA(O) ACOMPANHANTE(quando foi o caso)

CPF do(a) Acompanhante: _____

Nome do(a) Acompanhante: _____

Nome Social do(a) Acompanhante(em destaque no crachá) _____

Município: _____ UF: _____

Telefone para contrato/DDD: () _____

WhatsApp/ DDD: () _____

RESTRIÇÃO ALIMENTAR :

() Não possui restrição alimentar

() Lactose

() Glúten

() Frutos do Mar

() Amendoim, castanhas ou nozes

() Frutose

() Pessoa com Diabetes

() Outro (especifique): _____

VOCÊ SE ENCONTRA EM ALGUMAS DESSAS CONDIÇÕES?

() Gestante

() Lactante

() Pessoa obesa

III – VOCÊ ESTÁ SE INSCREVENDO EM VAGA DE COTAS?

() **SIM**

() **NÃO**

Se sim, qual a sua preferência de identificação? (escolha APENAS uma opção)

() pessoas negras (autodeclarada pretas ou pardas)

() pessoas com deficiências

() pessoas LGBTQIAPN+

() pessoas idosas (mais de 60 anos)

() adolescentes (12 a 17 anos)

() Jovens (18 a 29 anos)

() migrantes, refugiados e apátridas

() atingidos por barragens

() indígenas

() quilombolas

() ciganos

() extrativistas

() pescadores artesanais

() comunidade de terreiro

() ribeirinhos

() agricultores familiares

() assentados

() beneficiários do programa nacional de crédito fundiário

() acampados

() atingidos por empreendimentos de infraestrutura

() famílias de presos do sistema carcerário

() catadores de materiais recicláveis

() pessoas em situação de rua

IV – COMPROVAÇÃO DA “VINCULAÇÃO COM O SUAS” PARA CONCORRER A DELEGADO(A): (ANEXAR O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO INDICADO ABAIXO):

VAGA DE GOVERNO:

- Portaria de nomeação (função ou cargo público)
 Contrato de trabalho

VAGA DA SOCIEDADE CIVIL:

Se candidata(o) à representantes de usuários(as):

- declaração de usuário dos serviços socioassistenciais emitida pela coordenação de unidade pública ou entidade/organização da sociedade civil do SUAS, devidamente inscrita no CMAS;
 atestado de vínculo funcional com a organização representativa conforme Resolução CNAS nº 99/2023;
 comprovante de beneficiário do Programa Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada; comprovante de inscrição no CadÚnico.

Se candidata(o) à representantes de trabalhadoras(res):

- portaria de nomeação em concurso público;
 atestado de vínculo funcional com a organização representativa conforme Resolução nº 6/2015;
 contrato de trabalho para atuação unidade pública ou entidade/organização da sociedade civil do SUAS, devidamente no CMAS.

Se candidata(o) à representantes de entidades/organizações da sociedade de assistência social:

- ata de eleição em caso de cargo de direção ou conselho
 declaração da diretoria indicando o representante da entidade, em caso de técnico(a) contratado (a)

OUTRAS INFORMAÇÕES

_____/CE, ____ de _____ de 2025

Nome

OBS: Pedimos para observar:

01. Nome completo de cada delegado(a) eleito(a).

02. Nome completo das pessoas escolhidas como suplentes, que poderão ser credenciadas na etapa estadual, exclusivamente, nos casos de impedimento ou ausência das pessoas eleitas titulares.

ANEXO VI)
(PAPEL TIMBRANDO DO CMAS)

SUGESTÃO DA PROGRAMAÇÃO DA ___ CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.04.2025

07h:30 – CREDENCIAMENTO

08h:00 – Solenidade de abertura

Composição da Mesa:

- Prefeito.
 - Presidente da Câmara de Vereadores.
 - Ministério Público Estadual.
 - Representante do Conselho Estadual de Assistência Social.
 - Representante da Secretaria da Proteção Social – SPS.
 - Presidente do CMAS.
 - Vice-Presidente do CMAS.
 - Representante dos(as) Usuários(as).
 - Representante dos(as) Trabalhadores do Suas.
 - Representante dos(as) Entidades e Organizações Socioassistenciais.
- Execução dos Hinos do Brasil e do Município.

09h:30 – Apresentação dos avanços e desafios do SUAS no âmbito do Município tendo como base o Plano Municipal de Assistência Social pela Secretária Municipal de Assistência Social.
Palestrante:_____

09h:40 – Debate

10h:00 - Leitura e Aprovação do Regimento Interno já devidamente discutido por ocasião as pré-conferências nos equipamentos, Câmara Municipal, Localidades, Distritos.

Secretária-Executiva do CMAS:_____

11h:00 – Conferência Magna: *20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência!*

Conferencista:_____

Coordenação da Mesa: Presidente:_____

Vice-Presidente:_____

12h:00 – Debate

13h:00 - Almoço

14h:00 – Painéis sobre os 05 Eixos Temáticos. (houver, caso não tenha os painéis retirar da Programação)

Conferencista:_____

Coordenação da Mesa:_____

15h:00 – Debate

16h00 - Orientação para os Trabalhos de Grupos (Secretária-Executiva do CMAS)

17h: 00 – Trabalhos de Grupos

11.04.2025

08h:30 – Café da Manhã

09h:00 – Trabalhos de Grupos

11h:00 - Plenária de Aprovação das Propostas dos Grupos de Trabalho

Coordenação – CMAS

Representante OG: _____

Representante Sociedade Civil _____

12h:00 – Almoço

13h:00 - Escolha/Eleição dos Delegados para 16ª Conferência Estadual de Assistência Social

Coordenação da Mesa:

Presidente: _____

Secretária Executiva: _____

Relatora: _____

16h:00 – Encerramento

(ANEXO VIII)
(PAPEL TIMBRANDO DO CMAS)

ORIENTAÇÃO DOS TRABALHOS DE GRUPO

Cada Grupo de Trabalho deve construir no mínimo 5 propostas de deliberação para o respectivo eixo debatido. A distribuição dessas propostas deve contemplar os três níveis federativos, seguindo esta orientação: - No mínimo 1 proposta para o próprio município; - No mínimo 1 proposta para o estado; - No mínimo 1 proposta para a União. Todas as propostas de deliberação construídas precisam ser devidamente registradas por cada grupo, com clara identificação do nível federativo ao qual se destinam (municipal, estadual ou federal).

Os Grupos de Trabalhos são realizados para garantir o aprofundamento da discussão do temário da Conferência e dos eixos temáticos. Cada grupo contará, no mínimo, com um(a) coordenador(a) e um relator(a) dos trabalhos;

Seus integrantes terão como competência elaborar proposições que visem implementar a política de assistência social, sendo que tais propostas, posteriormente, serão apresentadas e votadas na Plenária Final da Conferência;

Os(as) relatores(as) dos Grupos devem ser orientados(as), pela Comissão Organizadora, quanto à elaboração do relatório a ser apresentado para apreciação da Plenária Final.

COMPETE:

O(a) Facilitador(a) - apresentar os instrumentais, a metodologia do trabalho e Coordenar a escolha do(a) Coordenador(a) e do(a) relator(a) do grupo.

O(a) Coordenador(a) – a responsabilidade de conduzir o trabalho garantindo a ampla participação e andamento das discussões que possibilitem a avaliação da situação atual da Política de Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – Suas no município.

O(a) Relator(a) – registrar e apresentar na plenária as deliberações do grupo.

ROTEIRO DOS TRABALHOS DE GRUPO

COM BASE NAS APRESENTAÇÕES E DISCUSSÕES REALIZADAS NESTE EVENTO DESENVOLVA O SEGUINTE ROTEIRO:

1. Facilitador(a) apresentará a metodologia e os instrumentais e em seguida coordenará a escolha do(a) Coordenador(a) e do(a) Relator(a) do Grupo;

2. O trabalho de grupo será realizado em duas etapas:

I - Para cada Eixo deverão ser debatidas e aprovadas propostas consideradas de corresponsabilidade dos três entes federados no Suas, de acordo com a abrangência da Proposta. Deverá, na medida do possível, indicar que esfera de governo cabe realizar para contribuir na viabilização da proposição.

II - No mínimo 05(cinco) proposições para o próprio município (uma para cada eixo); 05(cinco) proposições para o Estado (eleger o eixo prioritário do município); 05(cinco) proposições para a União (eleger o eixo prioritário do município).

Comissão Organizadora.

*** Eixo 1 - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.**

Nº	PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	PRIORIDADES PARA O ESTADO	PRIORIDADES PARA A UNIÃO
01			
02			
03			
04			
05			

*** Eixo 2 - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação. Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.**

Nº	PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	PRIORIDADES PARA O ESTADO	PRIORIDADES PARA A UNIÃO
01			
02			
03			
04			
05			

*** Eixo 3 - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS**

Nº	PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	PRIORIDADES PARA O ESTADO	PRIORIDADES PARA A UNIÃO
01			
02			
03			
04			
05			

*** Eixo 4 - Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS.**

Nº	PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	PRIORIDADES PARA O ESTADO	PRIORIDADES PARA A UNIÃO
01			
02			
03			
04			
05			

*** Eixo 5 - Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.**

Nº	PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	PRIORIDADES PARA O ESTADO	PRIORIDADES PARA A UNIÃO
01			
02			
03			
04			
05			

(ANEXO IX)
(PAPEL TIMBRANDO DO CMAS)

DELEGADO(A) MUNICIPAL PARA A 16ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

1. Nome: _____ Nome social (em destaque no Crachá): _____
3. Segmento: Sociedade Civil Governos () A. [] Usuário(a) B. [] Trabalhador(a) C. [] Entidades
4. CPF: _____ Município: _____ UF: _____ Telefone para contato/DDD (WhatsApp) () _____ E-mail: _____
5. ESCOLARIDADE () Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Pós-Graduação () Mestrado
6. PROFISSÃO: TRABALHO: _____
7. SEXO BIOLÓGICO: () Masculino () Feminino () Intersexo () Prefiro não informar
8. IDENTIDADE DE GÊNERO () Homem Cisgênero (se identifica com o sexo atribuído no nascimento) () Mulher Cisgênero (se identifica com o sexo atribuído no nascimento) () Homem Transgênero (se identifica como homem, mas foi designado como mulher ao nascer). () Mulher Transgênero (se identifica como mulher, mas foi designada como homem ao nascer). () Pessoa não binária (pessoa cuja identidade de gênero não se encaixa exclusivamente nas categorias tradicionais de homens ou mulher, podendo se identificar como um gênero que está entre esses dois, como ambos, com nenhum ou com um gênero). () Prefiro não informar. () Outro: _____

9. AUTODECLARAÇÃO RACIAL:

- A. Amarela (descendentes de asiáticos)
- B. Branca
- C. Indígena
- D. Parda/Negra
- E. Preta/Negra
- F. Prefiro não informar

10. FAIXA ETÁRIA:

- A. Adolescente (12 a 17 anos)
- B. Jovem (18 a 29 anos)
- C. Adulto/a (30 a 59 anos)
- D. Idoso/a (acima de 60 anos)
- E. Prefiro não informar

11. CONTATO DE EMERGÊNCIA:

NOME: _____

PARENTESCO: _____

TELEFONE/ WHATSAPP: () _____

12. PESSOA COM DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO

Em caso afirmativo, especificar a deficiência:

- () Física
- () Mobilidade reduzida
- () Visual
- () Auditiva
- () Intelectual
- () Múltipla
- () Transtorno do espectro autista – TEA
- () Outras Neuro divergências
- () Surdocegueira
- () Outra deficiência. Especificar: _____

1. Você utiliza algum desses recurso de mobilidade?

- () SIM () NÃO

SE SIM QUAL?

- () Cadeira de rodas
- () Muletas
- () Andador
- () Outro. Qual? _____

2. Você utiliza alguma tecnologia assistiva?

- () Lupas
- () Software leitor
- () Material em braille
- () Material ampliado
- () Intérprete de Libras
- () Audiodescrição
- () Outro. Qual? _____

3. Qual recurso/apoio/tecnologia assistiva é necessário para garantir a sua plena acessibilidade e participação;

() Contrato de trabalho

VAGA DA SOCIEDADE CIVIL:

Se candidata(o) à representantes de usuários(as):

() declaração de usuário dos serviços socioassistenciais emitida pela coordenação de unidade

pública ou entidade/organização da sociedade civil do SUAS, devidamente inscrita no CMAS;

() atestado de vínculo funcional com a organização representativa conforme Resolução CNAS

nº 99/2023;

() comprovante de beneficiário do Programa Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada; comprovante de inscrição no CadÚnico.

Se candidata(o) à representantes de trabalhadoras(res):

() portaria de nomeação em concurso público;

() atestado de vínculo funcional com a organização representativa conforme Resolução nº 6/2015;

() contrato de trabalho para atuação unidade pública ou entidade/organização da sociedade civil do SUAS, devidamente no CMAS.

Se candidata(o) à representantes de entidades/organizações da sociedade de assistência social:

() ata de eleição em caso de cargo de direção ou conselho

() declaração da diretoria indicando o representante da entidade, em caso de técnico(a) contratado (a)

OUTRAS INFORMAÇÕES

_____ /CE, _____ de _____ de 2025

Nome

Dados Bancários:

Nome do Banco: _____

Nº da Agência: _____

Nº da Conta-Corrente: _____

OBS: Pedimos para observar:

01. Nome completo de cada delegado(a) eleito(a).

02. Nome completo das pessoas escolhidas como suplentes, que poderão ser credenciadas na etapa estadual, exclusivamente, nos casos de impedimento ou ausência das pessoas eleitas titulares.

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS, PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO(A) DELEGADO(A)



OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

OS ACADÊMICOS DOS CURSOS DE SERVIÇO SOCIAL, PSICOLOGIA, DIREITO, ADMINISTRAÇÃO, ANTROPOLOGIA, CONTABILIDADE, ECONOMIA, ECONOMIA DOMÉSTICO, PEDAGOGIA, SOCIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL AINDA NÃO SÃO CONSIDERADOS PROFISSIONAIS DESSA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTANTO, NÃO DEVEM SER ELEITOS(AS) REPRESENTANDO OS(AS) TRABALHADORES(AS) DO SUAS, NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL PARA VIR PARA A 16ª CONFERÊNCIA ESTADUAL E O Ceas-CE NÃO VAI ACEITAR E O MUNICÍPIO PERDERÁ A VAGA.

(ANEXO X)
(PAPEL TIMBRADO DO CMAS)
(SUGESTÃO DE MODELO)

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ____ CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DATA: ____/____/____ LOCAL: _____

Caro(a) participante da Conferência Municipal de Assistência Social, solicitamos que manifeste sua opinião, em relação a este importante evento da assistência social, respondendo ao questionário de avaliação. Sua opinião é de extrema importância para o aperfeiçoamento das futuras conferências a serem realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social(CMAS) e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Condição de Participação: () Delegado(a) Governamental
 () Delegado(a) Sociedade Civil
 () Convidado(a)

Manifestação de todos(as) os(as) participantes					
Itens	Nota				
	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Mobilização e Preparação					
Local e infraestrutura- (alimentação, transporte e hospedagem)					
Acessibilidade					
Programação					
Participação					

Para esta avaliação se deve indicar o quantitativo de participantes que avaliou cada um destes itens, considerando a gradação 0, 1, 2, 3, 4 e 5. Para tanto, considerar que 5 representa grau máximo de conhecimentos agregados e 0 indica que não agregou conhecimentos.

	5	4	3	2	1	0
Ampliação de conhecimentos sobre o Tema da Conferência						
Ampliação de conhecimentos acerca dos Eixos Temáticos trabalhados						

AVALIAÇÃO GERAL

Caso queira, utilize o espaço abaixo para registrar as questões que julgar necessárias em relação à avaliação da Conferência Municipal de Assistência Social.

OBS: NÃO É NECESSÁRIO MANDAR TODAS AS FICHAS DE AVALIAÇÃO, A COMISSÃO ORGANIZADORA DEVE TABULAR AS RESPOSTAS E MANDAR SOMENTE O CONSOLIDADO.

(ANEXO XI)
(PAPEL TIMBRADO DO CMAS)
(SUGESTÃO DE MODELO)

FICHA DE AVALIAÇÃO PELOS(AS) CONSELHEIROS(AS) DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ____ CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Caro(a) Conselheiro(a) da Conferência Municipal de Assistência Social, solicitamos que manifeste sua opinião, em relação a este importante evento da assistência social, respondendo ao questionário de avaliação. Sua opinião é de extrema importância para o aperfeiçoamento das futuras conferências a serem realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Condição de Participação: () Conselheiro(a) do CMAS: () Governo () Sociedade Civil

Os(as) conselheiros(as) devem avaliar:

a) Tema da Conferência e Eixos da Conferência (Relevância e Clareza), considerando as categorias: “ótimo”, “muito bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”.

Deve-se indicar no registro o quantitativo de conselheiros que classificou o tema da Conferência e os Eixos como, respectivamente: “ótimo”, “muito bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”.

	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Tema da Conferência: Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS					
Eixo 1: Relevância e Clareza					
Eixo 2: Relevância e Clareza					
Eixo 3: Relevância e Clareza					
Eixo 4: Relevância e Clareza					
Eixo 5: Relevância e Clareza					

b) Trabalhos em Grupo para debate dos Eixos e definição das propostas de deliberação da Conferência Municipal de Assistência Social, considerando as categorias: “ótimo”, “muito bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”.

Deve-se indicar no registro o quantitativo de conselheiros que classificou o trabalho em cada um dos grupos como “ótimo”, “muito bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”.

	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Trabalho em Grupo - Eixo 1					
Trabalho em Grupo - Eixo 2					
Trabalho em Grupo - Eixo 3					
Trabalho em Grupo - Eixo 4					
Trabalho em Grupo - Eixo 5					

c) Avaliação Final pelos Conselheiros Municipais de Assistência Social: Utilizando os espaços “aspectos positivos”, “aspectos negativos” e “demais considerações”, registrar o resultado da discussão realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) depois de realizada a Conferência Municipal.

(ANEXO XII)
(PAPEL TIMBRADO DO CMAS)
(SUGESTÃO DE MODELO)

REGIMENTO DA ___ CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS E DO TEMÁRIO

Art. 1º A ___ Conferência Municipal da Assistência Social do Estado do Ceará, será presidida pelo(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de _____ e será realizada de ___ a ___ de _____ de 2025.

Art. 2º A ___ Conferência Municipal de Assistência Social foi convocada conjuntamente pelo(a) Prefeito(a) e o(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social em caráter ordinário de acordo com a Portaria nº ____/_____, de ___ de _____ de 2023, em cumprimento ao disposto no Art. 18, inciso VI, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Art. 3º A ___ Conferência Municipal constitui-se um marco importante na consolidação da participação definida na Constituição Federal por estabelecer uma série de mecanismos de inclusão da população na elaboração, proposição e controle da política pública de assistência social.

Art. 4º A ___ Conferência Municipal tem por objetivo a efetiva consolidação de um momento avaliação da gestão compartilhada, e do cumprimento das responsabilidades públicas e políticas de todos(as) agentes envolvidos(as). Criar condições para o aperfeiçoamento/consolidação do Sistema Único da Assistência Social – Suas, na perspectiva da consolidação do Sistema Único de Assistência Social a Luz do Plano decenal 2016 a 2026; na garantia de direitos socioassistenciais de usuários(as), considerando a proteção social não-contributiva; a equidade e redução de desigualdades sociais, a oferta organização de serviços, programas e projetos socioassistenciais condizentes com as demandas pela população; a melhoria das condições de vida e o empoderamento de usuários(as) e escolher/eleger delegados(as) para 16ª Conferência Estadual de Assistência Social:

I - Avaliar as diretrizes, conquista da elaboração, aprovação e execução do II Plano Decenal 2016 a 2026, reafirmando o papel da Assistência Social como política garantidora de direitos e da urgente necessidade de dar visibilidade a esta contribuição para a sociedade brasileira, trazendo os(as) usuários(as) para o centro do debate dessa política.

II – Dá continuidade à perspectiva adotada nas diretrizes do II Plano Decenal de eleger os(as) usuários(as), sua realidade de vida, direitos e demandas de acesso, como centro do debate e do planejamento da Política de Assistência Social.

III – Escolher/Eleger a Delegação do Município para participar da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 5º A ___ Conferência Municipal de Assistência Social tem como Tema Central: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**, abordando os seguintes eixos temáticos:

* **Eixo I - Universalização do SUAS:** Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

* **Eixo II - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS:** Inovação. Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

* **Eixo III - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais:** Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS

* **Eixo IV- Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente:** Fortalecendo a Participação Social no SUAS.

* **Eixo V- Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.**

CAPÍTULO II DOS(AS) PARTICIPANTES E CREDENCIAMENTO

Art. 6º – Poderão se inscrever como participantes da ___ Conferência Municipal de Assistência Social pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento da Política de Assistência Social na condição de:

- I – Delegados(as), desde que devidamente credenciados, com direitos a voz e voto;
- II – Representantes governamentais;
- III – Representantes da sociedade civil, os seguintes segmentos:

- a) entidades e organizações de assistência social, de acordo com a Resolução nº 100/2023 do CNAS;
- b) entidades representantes dos(as) trabalhadores(as) da Política de Assistência Social e profissionais da área, de acordo com a Resolução nº 17/2011, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
- c) usuários(as) e organização de usuários(as), de acordo com a Resolução nº 99/2023 do CNAS.

IV – Convidados(as), desde que devidamente credenciados(as), com direito a voz:

- a) pessoas interessadas nas questões afetas à Política de Assistência Social;
- b) representantes das Universidades, Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal, Judiciário, Ministério Público, Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos.

Parágrafo único. São delegados(as) Natos(as), Conselheiros(as) Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 7º - O Credenciamento dos(as) Participantes da ___ Conferência Municipal de Assistência Social será efetuado no dia _____ das 8h:00 às _____ horas.

CAPÍTULO III DA CONFERÊNCIA MAGNA

Art. 8º – A Conferência Magna contará com um expositor(a) para discorrer sobre o temário, que disporão de 60 minutos para sua apresentação, e mais 30 minutos serão destinados aos debates com a plenária.

Parágrafo único: Na Conferência Magna contará com a colaboração de um(a) Coordenador(a) de Mesa, indicado(a) pela Comissão Organizadora, que ficará responsável por controlar o uso do tempo e organizar as perguntas formuladas pela plenária.

DOS PAINÉIS (somente colocar os artigos 9º, 10 e 11 se forem feitos os painéis, caso contrário retirar do Regimento os artigos)

Art. 9º – Os Painéis terá por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 05(cinco) eixos temáticos, com vistas a subsidiar os participantes, quanto aos trabalhos em grupo.

Art.10 – Nos Painéis terá a colaboração de um(a) Coordenador(a) de Mesa, indicado(a) pela Comissão Organizadora, que ficará responsável por controlar o uso do tempo e organizar as perguntas formuladas pela plenária.

Art. 11 – A Comissão Organizadora indicará um(a) Relator(a), que ficará responsável, durante a exposição do resumo por escrito da fala dos(as) expositores(as) sobre os Eixos temáticos.

Art. 12 – As perguntas dos(as) participantes poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito e encaminhado ao Coordenador(a) da Mesa.

CAPÍTULO IV DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 13 – Os grupos de trabalho serão formados por até 30 participantes, devendo conter 01(um) Coordenador(a) e 02(dois) Relatores(as), sendo um dos(as) relatores(as) indicado(a) pela Comissão Organizadora e outro(a) eleito(a) pelo Grupo.

Art. 14 – O(a) Coordenador(a) terá a função de:

- I. Conduzir as discussões;
- II. Controlar o tempo;
- III. Estimular a participação dos membros do Grupo de Trabalhos

Art. 15 – Os(as) Relatores(as) do Grupo de Trabalho terão a função de:

I – Registrar as opiniões consensuais das discussões dos(as) participantes;

II – Elaborar o respectivo relatório;

III- Participar da elaboração e consolidação do Relatório Final, assessorando o(a) Relator(a) Geral de acordo com o roteiro fornecido pela Comissão Organizadora da ____ Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Constarão dos Relatórios dos grupos as proposições que obtiverem no mínimo, a aprovação de metade mais um dos(as) participantes presentes nos respectivos grupos.

Art. 16 – Os relatórios dos grupos serão encaminhados ao Relator(a) Geral para elaboração do Relatório Final da Conferência Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO V DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Art. 17 – A Conferência Magna (e/ou os Painéis) serão abertas a todos(as) os(as) participantes da ____ Conferência Municipal de Assistência Social,

Art. 18 – A Sessão Plenária Final terá caráter propositivo com a finalidade de:

I – Debater e aprovar as proposições advindas dos trabalhos de grupos e as Moções que forem apresentadas durante a ____ Conferência Municipal de Assistência Social;

II – Escolher/Eleger ____ delegados(as) para participar da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social.

SEÇÃO I DA ESCOLHA/ELEIÇÃO DOS(AS) DELEGADOS(AS)

Art. 19 – Serão candidatos(as) a Delegados(as) para a 16ª Conferência Estadual de Assistência Social, os(as) participantes elencados(as) nos incisos, I, II e III do Art. 6º deste Regimento.

Parágrafo único. Os(as) candidatos(as) delegados(as) deverão apresentar documento de identificação oficial da entidade que representa.

Art. 20 – O credenciamento dos(as) candidatos(as) delegados(as) para a 16ª Conferência Estadual de Assistência Social será realizada no dia ____ às ____ horas.

Art. 21 – A escolha dos(as) ____ delegados(as) para a 16ª Conferência Estadual de Assistência Social, entre participantes da ____ Conferência Municipal de Assistência Social, será paritária na seguinte proporção:

I – 50% (cinquenta por cento) dos representantes da Sociedade Civil, conforme segmentos abaixo relacionados:

- a) dos(as) usuários(as) dos Serviços de Assistência Social - (Resolução nº 99/2023 - CNAS).
- b) dos(as) trabalhadores(as) do SUAS (Resolução nº 17/2011 - CNAS).
- c) das entidades prestadoras de serviços, de atendimento, assessoria e defesa de direitos socioassistenciais.

II – 50% de representantes dos prestadores de serviços de Assistência Social do Setor Público:

Parágrafo único. Serão eleitos(as) ____ Suplentes de delegados(as) paritariamente.

SEÇÃO II DA PLENÁRIA FINAL

Art. 22 – A leitura e aprovação das proposições de cada Eixo Temático dar-se-á observando os seguintes critérios

I – As proposições serão lidas na Sessão Plenária Final, presidida pela Mesa Diretoria do CMAS e Comissão Organizadora;

II – Aos delegados(as) é assegurado o direito de solicitar o exame, em destaque, durante a exposição de cada Eixo Temático;

III – As solicitações de destaques deverão ser encaminhadas à mesa Diretora da Sessão Plenária até ____ minutos após o término da leitura das proposições;

IV – Os destaques devem constituir-se em propostas de redação alternativa, acréscimo ou supressão em relação aos itens destacados;

V – Os propositores de destaque terão 03 minutos improrrogáveis para a defesa de seu ponto de vista e o Coordenador(a) da Mesa, concederá a palavra a seguir, e por igual período, a um máximo de ____ participantes que se apresentem, para defender posições contra e a favor daquele do proponente do destaque;

VI – Após o exercício do contraditório, os destaques serão colocados em votação, sendo aprovados aqueles que obtiverem a maioria simples dos votos dos participantes presentes;

VII – Após a votação dos destaques, proceder – se a votação das proposições aprovadas.

SEÇÃO III

DAS MOÇÕES (As Moções é uma espécie de proposição por meio da qual os(as) participantes da Conferência se manifestam em razão de um fato que enseje apoio, repúdio, louvor, pesar, recomendação, desconfiança, solidariedade, regozijo em relação a acontecimento ou ato de relevância pública ou social)

Art. 23 – As moções deverão ser apresentadas à Mesa Diretora, devidamente assinadas por 60% da Plenária, no mesmo prazo concedido para a apresentação de destaques.

Art. 24 - Após a leitura de cada Moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos participantes.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 - Aos(as) participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem não ser cumprido o Regimento.

Parágrafo único. Em regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.

Art. 26 - Serão conferidos Certificado a todos(as) os(as) participantes da ____ Conferência Municipal de Assistência Social, Conferencista, Painelistas e Membros da Comissão Organizadora.

Art. 27. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para a votação da Plenária do CMAS.

Art. 28 – Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados(as) e delegadas da ____ Conferência Municipal de Assistência Social, bem como o número de convidados e convidadas.

Art. 29 – O presente Regimento entrará em vigor após aprovação da Plenária da ____ Conferência Municipal de Assistência Social.

_____/CE, ____ de _____ de 2025

(ANEXO XIV)
ORIENTAÇÕES PARA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA _____ CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01. Para efeito de reconhecimento e validação da Delegação Municipal para efetivação da inscrição e credenciamento, deverão ser encaminhadas a Secretaria-Executiva do Ceas-CE até 19 de agosto de 2025, após esse dia não serão consideradas as proposições e o Município fica impedido de participar da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social mesmo tendo realizado a Conferência Municipal:

- a) cópia do Relatório da Conferência Municipal, com as proposições;
- b) cópia da Ata de Eleição com as respectivas Fichas Individuais da Delegação Municipal (titulares e suplentes);
- c) cópia da frequência dos participantes;
- d) cópia da programação da Conferência.
- e) cópia da avaliação de participação consolidada (tabulada)

02. A função do(a) Delegado(a) é intransferível e somente será credenciado o(a) Delegado(as) eleito(as) nas Conferências Municipais, mediante o envio da respectiva Ata de Eleição, em que conste seu nome como Delegado(a) titular;

03. Lembre-se ao ser escolhido(a)/eleito(a) o(a) Delegado(a) na Conferência Municipal de Assistência Social, mesmo que a pessoa não esteja mais no Município a vaga é da pessoa portanto, sua função é INTRANSFERÍVEL.

04. O(a) Suplente só poderá se credenciar e assumir a titularidade, mediante apresentação da CARTA de desistência do Delegado(a) Titular, e que conste seu nome na respectiva Ata de Eleição;

05. Os(as) Delegados(as) eleitos(as) para 16ª Conferência Estadual de Assistência Social serão identificados(as) no período de votação pelo Crachá devidamente rubricado. No caso de extravio, não será fornecido segunda via.

DA ESCOLHA/ELEIÇÃO DOS(AS)DELEGADOS(AS) À 16ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.A Escolha/Eleição dos(as) Delegados(as) Titulares e Suplentes para à 16ª Conferência Estadual de Assistência Social, observará a paridade entre a Sociedade Civil e Governo de acordo com a orientação do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas-CE:

I - Participantes dos Municípios:

Classificados por Porte	Nº de Municípios	Delegado(a)			Por Município		Por porte Total
		Delegados(as)		Total	Delegados(as)		
		OG	SC	Deleg.	OG	SC	
Pequeno I	87	01	01	02	87	87	174
Pequeno II	60	01	01	02	60	60	120
Médio	29	02	02	04	29	29	116
Grande	07	06	06	12	07	07	84
Metrópole	01	12	12	24	01	01	24
Total							518

II - Participantes da 16ª Conferência Estadual da Assistência Social:

Participantes	Nº de Delegados(as)	Convidados(as)	Colaboradores	Total Geral
Dos Municípios	518	-		518
Do Ceas-CE	36	-		36
Convidados (as)		50		50
Colaboradores			36	36
Total	554	50		640

06. Para eleição dos(as) Delegados(as) deve-se considerar como requisitos:

- I - prioridade ser usuário(a) da Política de Assistência Social;
- II - profissionais de atuação e experiência na área da Política da Assistência Social;
- III – representantes de entidades e/ou organizações sociais e ainda,
- IV - ter compromisso na assiduidade e participação durante a realização do evento;
- V - atuar como elemento multiplicador na socialização dos resultados, após a realização da Conferência.

07. Será garantido pelo Governo do Município transporte e estadia para os(as) Delegados(as) Municipais representantes da Sociedade Civil à 16ª Conferência Estadual de Assistência Social, que acontecerá em Fortaleza/CE, e ao governo do Estado a alimentação durante o evento.

08. As despesas dos(as) delegados(as) governamentais da Esfera Municipal, serão custeadas pela Prefeitura do Município.

09. O CMAS deve garantir cópias do Relatório da _____ Conferência Municipal de Assistência Social, a todos os(as) Delegados(as) escolhidos/eleitos(as) para a 16ª Conferência Estadual, para que os mesmos possam defender suas proposições nos trabalhos de grupo.

A Comissão Organizadora

16ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARTA RENÚNCIA

EU, _____, eleito(a) na condição delegado(a) titular representante da _____ sociedade civil na ____ Conferência Municipal de Assistência Social de _____, para participar da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social Renuncio a minha vaga para o meu suplente: _____

_____/CE, ____ de _____ de 2025

Nome

RG: _____

CPF: _____

(ANEXO XV)
(MODELO) PAPEL TIMBRADO)

MUNICÍPIOS DE PORTE I e II

**ATA DA ESCOLHA/ ELEIÇÃO DOS(AS) DELEGADOS(AS) DO MUNICÍPIO DE _____ À 16ª
CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e cinco, às _____ horas, iniciou-se a Assembleia para Eleição dos(as) Delegados(as) do Município de _____ para participar da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social, que ocorrerá no período de vinte e quatro a vinte seis de setembro do ano em curso, em Fortaleza - Ceará. A mesa foi coordenada pelas _____, _____, _____. De início (o) a Presidente da Mesa, _____, apresentou os demais componentes da mesa, fez a leitura dos Capítulos ____ – Seção ____ e ____ do Regimento Interno da ____ Conferência Municipal de Assistência Social que trata da Escolha/Eleição e Homologação dos(as) delegados(as). Em seguida solicitou aos delegados(as) candidatos(as) a uma vaga para a 16ª Conferência Estadual que se reúne por segmento para escolha/eleição da delegação do município para etapa Estadual. A escolha/eleição foi acompanhada pelo(a) técnico(a) de gestão, que após concluída a eleição de cada segmento, apresentou a relação dos(as) escolhidos(as)/eleitos(as): **01(um) Delegado(a) titular, 01(um) Delegado(a) suplente** a mesa, com as devidas Fichas preenchidas e assinadas. Reiniciando os trabalhos a mesa solicitou a apresentação dos(as) delegados(as) por segmento e em seguida, encaminhou a homologação feita por aclamação, de acordo com o Regimento da Conferência, assim ficou constituída para: **Delegados(as) Representantes das Organizações Governamentais - OG:** Titular: _____, Suplente: _____; **Representantes da Sociedade Civil:** Titular: _____, Suplente: _____. Concluída a eleição o(a) Presidente da Mesa agradeceu a participação de todos(as) e solicitou a Delegação que aguardasse a convocação do CMAS para comparecer a reunião de preparação à 16ª Conferência Estadual de Assistência Social. E nada mais havendo a tratar, lavrou – se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito. _____ – Ceará, _____ de _____ de 2025.

Presidente da Mesa

Secretária

Relatora

Resultado do Processo Eleitoral para a 16ª Conferência Estadual de Assistência Social

DELEGADOS(AS) representantes do Governo Municipal

Nº	TITULAR	SUPLENTE
01	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:

DELEGADOS(AS) representantes da Sociedade Civil

Nº	TITULAR	SUPLENTE
01	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Zona nº Seção nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:

OBS: ENCAMINHAR JUNTO COM A ATA AS FICHAS INDIVIDUAIS, CONTENDO TODOS OS DADOS DOS(AS) DELEGADOS(AS).

OBS: ANEXO O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO INDICADO ABAIXO:

Vaga de governo:

- () Portaria de nomeação (função ou cargo público)
- () Contrato de trabalho

Vaga da sociedade civil:

Se candidata/o à representante de usuárias/os:

- () declaração de usuário dos serviços socioassistenciais emitida pela coordenação de unidade pública ou entidade/organização da sociedade civil do SUAS, devidamente inscrita no CMAS ou CAS-DF;
- () atestado de vínculo funcional com a organização representativa conforme Resolução CNAS nº 99/2023;
- () comprovante de beneficiário do Programa Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada; comprovante de inscrição no CadÚnico.

Se candidata/o à representante de trabalhadoras/res:

- () portaria de nomeação em concurso público;
- () atestado de vínculo funcional com a organização representativa conforme Resolução CNAS nº 6/2015;
- () contrato de trabalho para atuação unidade pública ou entidade/organização da sociedade civil do SUAS, devidamente inscrita no CMAS.

(ANEXO XVI)
(MODELO) (PAPEL TIMBRADO)

MUNICÍPIOS DE MÉDIO PORTE

ATA DE ELEIÇÃO DOS(AS) DELEGADOS(AS) DO MUNICÍPIO DE _____ À 16ª
CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e cinco, às _____ horas, iniciou-se a Assembleia para Eleição dos(as) Delegados(as) do Município de _____ para participar da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social, que ocorrerá no período de vinte sete a vinte e nove de setembro do ano em curso, em Fortaleza - Ceará. A mesa foi coordenada pelas _____, _____, _____ De início

o(a) Presidente da Mesa _____, apresentou os demais componentes da mesa, fez a leitura dos Capítulos ____ – Seção ____ e ____ do Regimento da ____ Conferência Municipal de Assistência Social que trata da Eleição e Homologação dos(as) delegados(as). Em seguida solicitou aos delegados(as) candidatos(as) a uma vaga para a 16ª Conferência Estadual que se reúne por segmento para escolha/eleição da delegação do município para etapa Estadual. A escolha/eleição foi acompanhada pelo(a) técnico(a) de gestão, que após concluída a eleição de cada segmento, apresentou a relação dos(as) escolhidos(as)/eleitos(as): **04(quatro) Delegados(as) titulares, 04(quatro) delegados(as) suplentes** a mesa, com as devidas Fichas Individuais preenchidas e assinadas.

Reiniciando os trabalhos a mesa solicitou a apresentação dos(as) delegados(as), encaminhou a homologação que foi feita por aclamação, de acordo com o Regimento da Conferência, e com a escolha/eleição da Delegação Municipal à 16ª Conferência Estadual de Assistência Social, desta forma constituída: **Delegados(as) Representantes das Organizações Governamentais - OG:**

Titular: _____, Suplente: _____; Titular: _____, Suplente: _____; Titular: _____, Suplente: _____; Titular: _____, Suplente: _____

-Representantes da Sociedade Civil: Titular: _____, Suplente _____
_____; Titular: _____, Suplente: _____; Titular: _____
_____, Suplente: _____; Titular: _____, Suplente: _____
_____; Titular: _____, Suplente: _____

Concluída a eleição o(a) Presidente da Mesa agradeceu a participação de todos(as) e solicitou a Delegação que aguardasse a convocação do CMAS para comparecer a reunião de preparação à 16ª Conferência Estadual de Assistência Social. E nada mais havendo a tratar, lavrou – se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito.

_____ – Ceará, _____ de _____ do 2025.

Presidente da Mesa

Secretária

Relatora

Resultado do Processo Eleitoral para a 16ª Conferência Estadual de Assistência Social

DELEGADOS(AS) representantes do Governo Municipal

Nº	TITULAR	SUPLENTE
01	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:

Nº	TITULAR	SUPLENTE
02	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:

Nº	TITULAR	SUPLENTE
03	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:

Nº	TITULAR	SUPLENTE
04	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:

DELEGADOS(AS) representantes da Sociedade Civil

Nº	TITULAR	SUPLENTE
01	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:

Nº	TITULAR	SUPLENTE
02	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Zona nº Seção nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:

Nº	TITULAR	SUPLENTE
03	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Zona nº Seção nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:

Nº	TITULAR	SUPLENTE
04	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Zona nº Seção nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:

OBS: ENCAMINHAR JUNTO COM A ATA AS FICHAS INDIVIDUAIS, CONTENDO TODOS OS DADOS DOS(AS) DELEGADOS(AS).

OBS: ANEXO O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO INDICADO ABAIXO:

Vaga de governo:

- Portaria de nomeação (função ou cargo público)
- Contrato de trabalho

Vaga da sociedade civil:

Se candidata/o à representante de usuárias/os:

- declaração de usuário dos serviços socioassistenciais emitida pela coordenação de unidade pública ou entidade/organização da sociedade civil do SUAS, devidamente inscrita no CMAS ou CAS-DF;
- atestado de vínculo funcional com a organização representativa conforme Resolução CNAS nº 99/2023;
- comprovante de beneficiário do Programa Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada; comprovante de inscrição no CadÚnico.

Se candidata/o à representante de trabalhadoras/res:

- portaria de nomeação em concurso público;
- atestado de vínculo funcional com a organização representativa conforme Resolução CNAS nº 6/2015;
- contrato de trabalho para atuação unidade pública ou entidade/organização da sociedade civil do SUAS, devidamente inscrita no CMAS.

Resultado do Processo Eleitoral para a 16ª Conferência Estadual de Assistência Social

DELEGADO(A) representante do Governo Municipal

Nº	TITULAR	SUPLENTE
01	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>
02	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>
03	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>
04	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>

DELEGADO(A) representante da Sociedade Civil

Nº	TITULAR	SUPLENTE
01	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:

Nº	TITULAR	SUPLENTE
02	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:

Nº	TITULAR	SUPLENTE
03	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:

Nº	TITULAR	SUPLENTE
04	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:

OBS: ENCAMINHAR JUNTO COM A ATA AS FICHAS INDIVIDUAIS, CONTENDO TODOS OS DADOS DOS(AS) DELEGADOS(AS).

OBS: ANEXO O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO INDICADO ABAIXO:

Vaga de governo:

- Portaria de nomeação (função ou cargo público)
- Contrato de trabalho

Vaga da sociedade civil:

Se candidata/o à representante de usuárias/os:

- declaração de usuário dos serviços socioassistenciais emitida pela coordenação de unidade pública ou entidade/organização da sociedade civil do SUAS, devidamente inscrita no CMAS ou CAS-DF;
- atestado de vínculo funcional com a organização representativa conforme Resolução CNAS nº 99/2023;
- comprovante de beneficiário do Programa Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada; comprovante de inscrição no CadÚnico.

Se candidata/o à representante de trabalhadoras/res:

- portaria de nomeação em concurso público;
- atestado de vínculo funcional com a organização representativa conforme Resolução CNAS nº 6/2015;
- contrato de trabalho para atuação unidade pública ou entidade/organização da sociedade civil do SUAS, devidamente inscrita no CMAS.

(ANEXO XVIII)
(PAPEL TIMBRADO)

METRÓPOLE

ATA DE ELEIÇÃO DOS(AS) DELEGADOS(AS) DO MUNICÍPIO DE _____ À 16ª
CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e cinco, às _____ horas, iniciou-se a Assembleia para Eleição dos(as) Delegados(as) do Município de _____ para participar da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social, que ocorrerá no período de vinte e sete a vinte nove de setembro do ano em curso, em Fortaleza - Ceará. A mesa foi coordenada pelas _____, _____, _____. De início a Presidente da Mesa, _____, apresenta os demais componentes da mesa, faz a leitura dos Capítulos ____- Seção _____ e _____ do Regimento da _____ Conferência Municipal de Assistência Social que trata da Eleição e Homologação dos delegados. Em seguida solicitou aos delegados(as) candidatos(as) a uma vaga para a 16ª Conferência Estadual que se se reúne por segmento para escolha/eleição da delegação do município para etapa Estadual. A escolha/eleição foi acompanhada pelo técnico(a) de gestão, que após concluída a eleição de cada segmento, apresentou a relação dos escolhidos(as)/eleitos(as): 12(doze) delegados titulares, 12(doze) delegados(as) suplentes, a mesa com as devidas Fichas preenchidas e assinadas. Reiniciando os trabalhos a mesa solicitou a apresentação dos delegados(as), encaminha a homologação que foi feita por aclamação, de acordo com o Regimento da Conferência, e com a escolha/eleição da Delegação Municipal à 16ª Conferência Estadual de Assistência Social, desta forma constituída: Delegados(as) Representantes das Organizações Governamentais – OG: Titular: _____, Suplente: _____

Titular: _____, Suplente: _____

Titular: _____, Suplente: _____

Titular: _____, Suplente: _____

Titular: _____, Suplente: _____

Titular: _____, Suplente: _____

Titular: _____, Suplente: _____

Titular: _____, Suplente: _____

Titular: _____, Suplente: _____

Titular: _____, Suplente: _____

Titular: _____, Suplente: _____

Titular: _____, Suplente: _____

Representantes da Sociedade Civil -SC:

Titular: _____, Suplente: _____

Titular: _____, Suplente: _____

Titular: _____, Suplente: _____

Titular: _____, Suplente: _____

Titular: _____, Suplente: _____

Titular: _____, Suplente: _____ .
Titular: _____, Suplente: _____
Titular: _____, Suplente: _____
Titular: _____, Suplente: _____
Titular: _____, Suplente: _____
Titular: _____, Suplente: _____
Titular: _____, Suplente: _____ .

Concluída a eleição o(a) Presidente da Mesa agradeceu a participação de todos(as) e solicitou a Delegação que aguardasse a convocação do CMAS para comparecer a reunião de preparação à 16ª Conferência Estadual de Assistência Social. E nada mais havendo a tratar, lavrou – se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito.

Presidente da Mesa

Secretária

Relatora

Resultado do Processo Eleitoral para a 16ª Conferência Estadual de Assistência Social

DELEGADOS(AS) representantes do Governo Municipal

Nº	TITULAR	SUPLENTE
01	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>
02	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>
03	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>
04	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>
05	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>

06	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>
07	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>
08	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>
09	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>
10	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>

11	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>
12	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>

DELEGADOS(AS) representantes da Sociedade Civil

Nº	TITULAR	SUPLENTE
01	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>
02	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>
03	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>

04	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>
05	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>
06	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>
07	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>
08	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>

09	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>
10	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>
11	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>
11	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>
12	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>	<p>Nome: Órgão: Função: CPF: RG: Título de Eleitor nº Seção nº Zona nº Endereço: E-mail: Tel: Celular:</p>

OBS: ENCAMINHAR JUNTO COM A ATA AS FICHAS INDIVIDUAIS, CONTENDO TODOS OS DADOS DOS(AS) DELEGADOS(AS).

OBS: ANEXO O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO INDICADO ABAIXO:

Vaga de governo:

- Portaria de nomeação (função ou cargo público)
- Contrato de trabalho

Vaga da sociedade civil:

Se candidata/o à representante de usuárias/os:

- declaração de usuário dos serviços socioassistenciais emitida pela coordenação de unidade pública ou entidade/organização da sociedade civil do SUAS, devidamente inscrita no CMAS ou CAS-DF;
- atestado de vínculo funcional com a organização representativa conforme Resolução CNAS nº 99/2023;
- comprovante de beneficiário do Programa Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada; comprovante de inscrição no CadÚnico.

Se candidata/o à representante de trabalhadoras/res:

- portaria de nomeação em concurso público;
- atestado de vínculo funcional com a organização representativa conforme Resolução CNAS nº 6/2015;
- contrato de trabalho para atuação unidade pública ou entidade/organização da sociedade civil do SUAS, devidamente inscrita no CMAS.

(ANEXO XIX)
Modelo de Relatório Final
logomarca do Conselho e da Conferência

RELATÓRIO FINAL

_____ **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Local de Realização:

Data:

Período:

PREFEITO

VICE-PREFEITO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE DO CMAS

VICE-PRESIDENTE DO CMAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMAS

MESA DIRETORA DO CMAS:

- PRESIDENTE:

- VICE PRESIDENTE:

COLEGIADO:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

ÓRGÃO	NOME	TITULAR	SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

ÓRGÃO	NOME	TITULAR	SUPLENTE

COMISSÃO ORGANIZADORA :

-

-

-

-

-

SUBCOMISSÃO DE CREDENCIAMENTO:

-

-

-

-

-

-

Apresentação

O Conselho Municipal de Assistência Social reconhece as conferências de assistência social como um espaço amplo de prática democrática com as discussões e as articulações de interesses coletivos para compor uma proposta estratégica de avançar na construção de uma política pública como é a assistência social. Uma conferência é uma oportunidade de reunião dos governos com as pessoas da sociedade civil, com a população em geral, em especial com os usuários(as) atuais dessa política, para debater e decidir as prioridades nas políticas públicas para os próximos anos.

Em uma conferência se reconhece, avalia se os recursos financeiros, a quantidade de profissionais, setores, serviços, formas de atendimento prestado, e estão sendo suficientes e eficientes para resolver os problemas identificados pelos conselhos, pelo Ministério Público, pelo Judiciário, pelas entidades que prestam atendimento socioassistenciais, mas, sobretudo, os problemas identificados e apresentados pela população. Ou seja, em uma conferência se deve comparar nos últimos dois anos, o que avançou, o que precisará avançar.

A realização de uma conferência mantém acesa a mobilização de pessoas, instituições e recursos para a melhoria da realidade social. Assim, o tema central, os eixos temáticos refletem as condições e conjunturas relacionadas a proteção social, trazendo uma análise da política pública de assistência social e proposições de ações. E ainda, oportuniza a participação social por meio discussões e avaliações das ações governamentais nos territórios, além disso, decidir quais as prioridades para a Assistência Social nos próximos anos.

Assim no dia____ de _____, no horário das 08h30min as 17:00hs, no auditório da _____, situado a Rua: _____ nº _____, bairro: _____, do Município de _____ foi realizada a conferência que contou com abertura solene e mesa de abertura composta pelos seguintes membros:

_____, _____, _____

Em seguida procedeu-se com a leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência, que depois de lido, foi aprovado por todos os(as) participantes. Seguindo com a programação foi realizada a conferência magna que contou a presença da _____, que abordou o tema central da Conferência. Em seguida foram realizados painéis abordando os eixos temáticos para subsidiar os trabalhos de grupos. (Só se houver) Na sequência a plenária iniciou debate sobre as questões abordadas pelos(as) conferencistas. Passando então para os trabalhos em grupos, a secretária-executiva do CMAS _____ apresentou as orientações para os(as) participantes dos grupos de trabalho. Após os trabalhos em grupos foi realizada a plenária final onde foram apresentadas pelos relatores(as) _____ propostas por eixo temático, sendo aprovadas _____

Encerrando os trabalhos, realizou-se a eleição de delegados(as) para a 16ª Conferência Estadual de

Assistência Social, sendo ___ titulares e ___ suplentes, representando a sociedade civil. No âmbito governamental, como titulares: _____, e suplentes: _____.

Registramos nesse Relatório todo o processo conferencial realizado no Município

1	Nome do Município	
2	UF	
3	Código IBGE	
4	Porte do Município	
5	Identificação da Conferência	
6	Data de Início	
7	Data de término	
8	Total de horas de realização	
9	Local de realização	
10	Número total de participantes	
11	Subtotal - Marcadores Sociais dos(as) Participantes	<p>AUTODECLARAÇÃO RACIAL: <input type="checkbox"/> Amarela(descendentes de asiáticos) <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Parda/Negra <input type="checkbox"/> Preta/Negra <input type="checkbox"/> Total não informado</p> <p>SEXO BIOLÓGICO: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Intersexo <input type="checkbox"/> Prefiro não informar</p> <p>FAIXA ETÁRIA: <input type="checkbox"/> Adolescente (12 a 17 anos) <input type="checkbox"/> Jovem (18 a 29 anos) <input type="checkbox"/> Adulto/a (30 a 59 anos) <input type="checkbox"/> Idoso/a (acima de 60 anos) <input type="checkbox"/> Prefiro não informar</p> <p>Especificidades de públicos: <input type="checkbox"/> pessoas negras (autodeclarada pretas ou pardas) <input type="checkbox"/> pessoas com deficiências <input type="checkbox"/> pessoas LGBTQIAPN+ <input type="checkbox"/> pessoas idosas (mais de 60 anos) <input type="checkbox"/> adolescentes (12 a 17 anos) <input type="checkbox"/> jovens (18 a 29 anos) <input type="checkbox"/> migrantes, refugiados e apátridas <input type="checkbox"/> atingidos por barragens <input type="checkbox"/> indígenas <input type="checkbox"/> quilombolas <input type="checkbox"/> ciganos <input type="checkbox"/> extrativistas <input type="checkbox"/> pescadores artesanais <input type="checkbox"/> comunidade de terreiro</p>

	<input type="checkbox"/> ribeirinhos <input type="checkbox"/> agricultores familiares <input type="checkbox"/> assentados <input type="checkbox"/> beneficiários do programa nacional de crédito fundiário <input type="checkbox"/> acampados <input type="checkbox"/> atingidos por empreendimentos de infraestrutura <input type="checkbox"/> famílias de presos do sistema carcerário <input type="checkbox"/> catadores de materiais recicláveis <input type="checkbox"/> pessoas em situação de rua
--	--

II – Quantitativo de delegados(as) da Conferência Municipal de Assistência Social por categoria: Informar o quantitativo de delegados participantes da Conferência Municipal representantes de cada um dos segmentos definidos na Loas.

	Sociedade Civil			Governamentais
	Usuários(as)	Trabalhadores(as)	Entidades e/ou Organizações Socioassistenciais	
Total				

III – Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização da Conferência Municipal de Assistência Social:

Quantitativo	Caracterização
	Conselho (conselheiros e profissionais vinculados ao Conselho)
	Órgão gestor da Assistência Social (gestor e profissionais vinculados ao órgão gestor)
	Prestadores de serviço (empresas, profissionais contratados especificamente para esta finalidade)
	Sociedade civil (associações, clubes, Organizações Sociais, OSCIP's, etc)
	Outros (especificar)

IV – Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social.

Quantitativo	Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação
	Encontros Preparatórios (reuniões)
	Palestras ou Debates Públicos
	Encontros Preparatórios com Usuários (reuniões nos CRAS e CREAS)
	Outras Formas (especificar) (e-mails, faixas, programas de rádios)

V - Quantidade de pessoas que participaram dos Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social.

Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação	Total de Participantes
Encontros Preparatórios	
Palestras ou Debates Públicos	
Encontros Preparatórios com Usuários	
Outras formas: (especificar)	

VI - Ato de Convocação da Conferência Municipal de Assistência Social:

VII - Programação da Conferência Municipal de Assistência Social:

VIII – Registros de Proposições:

EIXO 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades

Nº de Ordem	PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	PRIORIDADES PARA O ESTADO	PRIORIDADES PARA A UNIÃO
1			
2			
3			
4			
5			

EIXO 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

Nº de Ordem	PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	PRIORIDADES PARA O ESTADO	PRIORIDADES PARA A UNIÃO
1			
2			
3			
4			
5			

EIXO 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema de Assistência Social (SUAS).

Nº de Ordem	PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	PRIORIDADES PARA O ESTADO	PRIORIDADES PARA A UNIÃO
1			
2			
3			
4			
5			

EIXO 4 – Gestão Democrática, Informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.

Nº de Ordem	PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	PRIORIDADES PARA O ESTADO	PRIORIDADES PARA A UNIÃO
1			
2			
3			
4			
5			

EIXO 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Nº de Ordem	PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	PRIORIDADES PARA O ESTADO	PRIORIDADES PARA A UNIÃO
1			
2			
3			
4			
5			

Obs: SUGERE-SE QUE A REDAÇÃO DE CADA DELIBERAÇÃO SEJA ELABORAR COM NO MÁXIMO 3 LINHAS, DE MODO A SE EVITAR QUE VÁRIAS PROPOSIÇÕES SEJAM AGREGADAS EM APENAS UMA.

IX – Registro das Deliberações da Plenária Final da Conferência Municipal de Assistência Social.

A etapa de registro das deliberações aprovadas na Plenária Final da Conferência Municipal de Assistência Social constitui um momento crucial do processo conferencial. Devem ser documentadas todas as deliberações priorizadas pela Plenária Final - selecionadas dentre aquelas previamente construídas pelos Grupos de Trabalho - organizadas de acordo com o nível federativo a que se destinam: União, Estados e Municípios. Para cada deliberação aprovada, é imprescindível indicar a qual eixo temático ela está relacionada, estabelecendo claramente essa vinculação no documento final. Esta identificação facilitará posteriormente a sistematização e o acompanhamento das propostas nos diferentes níveis da política de assistência social. Com o objetivo de garantir a sistematização adequada e a padronização dos conteúdos, recomenda-se que a redação de todas as deliberações seja iniciada com verbos no infinitivo, como por exemplo: realizar, implementar, garantir, criar, fortalecer, ampliar, desenvolver etc. Esta forma verbal confere caráter propositivo e executivo às deliberações. Recomenda-se ainda que cada deliberação seja redigida de forma objetiva e concisa, com no máximo 300 caracteres com espaço, evitando-se a aglutinação de múltiplas propostas em um único item. A concisão na redação facilita a compreensão, o monitoramento e a implementação futura das deliberações aprovadas, além de permitir maior clareza nas etapas subsequentes do processo conferência.

PROPOSIÇÕES PARA O MUNICÍPIO – TOTALIZANDO ATÉ 10 (DEZ), CONSIDERANDO OS 05(CINCO) EIXOS		
PROPOSIÇÕES		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4; Eixo 5).
1		
2		
3		
4		
5		
7		
8		
9		
10		

PROPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO PARA O ESTADO, CONSIDERANDO 05 EIXOS DA CONFERÊNCIA – ATÉ 05 PROPOSIÇÕES.

PROPOSIÇÕES		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4; Eixo 5).
1		
2		
3		
4		
5		

PROPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO PARA A UNIÃO, CONSIDERANDO 05 EIXOS DA CONFERÊNCIA – ATÉ 05 PROPOSIÇÕES

PROPOSIÇÕES		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4; Eixo 5).
1		
2		
3		
4		
5		

X – Avaliação da Conferência Municipal de Assistência Social

Total de fichas de avaliação preenchidas pelos participantes	
Total de fichas de avaliação preenchidas pelos conselheiros	

AVALIAÇÃO PELOS PARTICIPANTES

Os participantes da Conferência Municipal de Assistência Social devem fazer avaliação quanto à/aos:

1. Organização da Conferência Municipal de Assistência Social (registro consolidado das avaliações)

	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Mobilização e Preparação					
Local e infraestrutura- (alimentação, transporte e hospedagem)					
Acessibilidade					
Programação					
Participação					

2. Conhecimentos agregados a partir da participação na Conferência Municipal de Assistência Social: Registro do consolidado das avaliações preenchidas pelos participantes, referente à percepção dos participantes sobre os conhecimentos agregados a partir da participação na Conferência Municipal no que diz respeito: ao Tema da Conferência e ao II Plano Decenal da Assistência Social

	0	1	2	3	4	5
Programação						
Participação						

Conhecimentos agregados a partir da participação na Conferência Municipal de Assistência Social: Registro do consolidado das avaliações preenchidas pelos participantes, referente à percepção dos participantes sobre os conhecimentos agregados a partir da participação na Conferência Municipal no que diz respeito: ao Tema da Conferência

	5	4	3	2	1	0
Ampliação de conhecimentos sobre o Tema da Conferência						
Ampliação de conhecimentos sobre o II Plano Decenal da Assistência Social						

AVALIAÇÃO PELOS(AS) CONSELHEIROS(AS)

Os(as) conselheiros(as) devem avaliar:

a) Tema da Conferência e Eixos da Conferência (Relevância e Clareza), considerando as categorias: “ótimo”, “muito bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”

	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Tema da Conferência: 20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência.					
Eixo 1: Relevância e Clareza					
Eixo 2: Relevância e Clareza					
Eixo 3: Relevância e Clareza					
Eixo 4: Relevância e Clareza					
Eixo 5: Relevância e Clareza					

b) Trabalhos em Grupo para debate dos Eixos e definição das propostas da Conferência Municipal de Assistência Social, considerando as categorias: “ótimo”, “muito bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”.

	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Trabalho em Grupo - Eixo 1					
Trabalho em Grupo - Eixo 2					
Trabalho em Grupo - Eixo 3					
Trabalho em Grupo - Eixo 4					
Trabalho em Grupo - Eixo 5					

c) Avaliação Final pelos Conselheiros Municipais de Assistência Social: Utilizando os espaços “aspectos positivos”, “aspectos negativos” e “demais considerações”.

Aspectos Positivos	Aspectos Negativos	Demais considerações

Data: ____/____/____

e) Assinatura dos/as responsáveis pelo preenchimento deste Registro:

--

f) Assinatura do Presidente do CMAS:

--